

GCCZ - GERÊNCIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

2012



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

PGRSS – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Gerência do Centro de Controle de Zoonoses

2012

Este plano tem o escopo de facilitar, para as equipes técnicas do CCZ, a tarefa de orientar quanto às questões de segurança de trabalho e de controle de resíduos gerados por esta Unidade. As recomendações contidas neste plano foram elaboradas para atender as novas normas e resoluções vigentes e deverão ser implementadas e atualizadas periodicamente, sem nunca deixarem de considerar a relevância das medidas relativas à segurança do sistema de gerenciamento de resíduos no tocante ao usuário do serviço de saúde, ao trabalhador e ao meio ambiente.

Sumário

I	Identificação do estabelecimento gerador de RSS	01
II	Objetivos	05
III	Classificação dos resíduos gerados	06
IV	Segregação e acondicionamento	08
V	Armazenamento temporário	11
VI	Identificação	13
VII	Coleta e transporte interno	14
VIII	Coleta, transporte e tratamento externo	15
IX	Esquema de emergência	18
X	Saúde e segurança do trabalhador	20
XI	Documentos de referência	22
XII	Empresas prestadoras de serviços e terceirizadas	24
XIII	Definições e siglas	27
XIV	Anexos	29

I - Identificação de Estabelecimento Prestador de Serviços de Saúde

Razão Social:

Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP)
Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA)
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA
Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020
Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Organograma: Anexo 01

Endereço:

Rua Santa Eulália, 86 – Santana

Tel: **3397-8900**

Fax: **2221-9823**

Tipo de Estabelecimento: Público

Porte do Estabelecimento: Grande – EGRS3 (mais de 160Kg e até 300Kg/dia de resíduos gerados)

Cadastro na AMLURB: nº 06355

Área total do terreno e área construída:

- área total : 20.000 m²
- área construída : 8.300 m²

Atividades e Serviços Predominantes:

ATIVIDADE	HORÁRIO
Controle do <i>Culex</i> spp no Rio Pinheiros (estágio larvário e adulto)	2 ^a a 6 ^a , das 7:00 às 17:00 horas
Controle do <i>Culex</i> spp adulto	2 ^a a 6 ^a , das 14:00 às 22:00 horas
Orientação, captura e identificação de espécimes de Quirópteros.	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 às 17:00 horas
Controle de Abelhas e Vespídeos	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 às 20:00 horas
Assessoria técnica às SUVIS e outras instituições	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 17:00 horas
Supervisão e Avaliação das ações de controle do <i>Aedes aegypti</i>	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 17:00 horas
Preparo de caldas e demais formulações de desinfestantes para aplicações de rotina	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 17:00 horas
Lavagem e manutenção de maquinário de aplicação de desinfestantes	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 17:00 horas
Laboratório de Identificação e pesquisa de animais sinantrópicos	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 19:00 horas
Orientação sobre biologia e controle de animais sinantrópicos aos munícipes	2 ^a a 6 ^a , das 8:00 as 19:00 horas
Remoção de cães e gatos em situação de	24 horas

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

risco: agressores, invasores e atropelados.	
Remoção de animais de grande porte	24 horas
Adoção de cães e gatos	2ª a 6ª, das 9:00 as 17:00 horas Sábados, das 9:00 as 15:00 horas
Esterilização de cães e gatos	2ª e 6ª das 8:00 às 13:00 horas
Internação e Manutenção de cães e gatos em alojamentos coletivos	24 horas
Internação e manutenção de cães agressivos/agressores em canis individuais	24 horas
Internação, Manutenção e Adoção de animais de interesse econômico	24 horas
Vacinação contra raiva de cães e gatos – posto fixo e volantes	2ª a 6ª, das 9:00 as 17:00 horas Sábados, das 9:00 as 15:00 horas
Registro de cães e gatos (RGA)	2ª a Sábado das 8:00 as 18:00 horas
Vistoria Zoonosológica	2ª a 6ª, das 7:00 as 18:00 horas
Vigilância Epidemiológica de zoonoses e das agressões por animais	2ª a 6ª, das 7:00 as 17:00 horas
Avaliação para eutanásia de animais com indicação médica veterinária	24 horas
Diagnóstico Laboratorial de Zoonoses	2ª a 6ª, das 8:00 as 17:00 horas
Biotério	2ª a 6ª, das 8:00 as 17:00 horas
Ações educativas	2ª a domingo das 8:00 às 17:00 horas
Orientação a estagiários	2ª a 6ª, das 8:00 às 17:00 horas
Treinamentos, aulas e palestras, participação em reuniões	2ª a 6ª, das 8:00 às 17:00 horas
Controle do almoxarifado	2ª a 6ª, das 8:00 às 17:00 horas
Compras	2ª a 6ª, das 8:00 as 17:00 horas
Controle do tráfego	24 horas
Arrecadação de multas e taxas	2ª a 6ª: 9:00 as 17:00 horas; Sábados: 9:00 às 15:00 horas
Reprografia	2ª a 6ª, das 8:00 as 19:00 horas
Limpeza	2ª a domingo das 6:00 às 19:00 horas
Serviço de copa	2ª a 6ª, das 7:00 às 17:00 horas
Manutenção da estrutura do prédio	2ª a 6ª, das 7:00 as 16:00 horas
Jardinagem	2ª a 6ª, das 7:00 as 16:00 horas

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Vigilância	24 horas
Monitoramento das esterilizações cirúrgicas por meio de contratualização	2ª a domingo, das 8:00 as 17:00 horas

Tendo em vista que esta unidade possui alojamento para animais, descrevemos a seguir os tipos e o número de instalações:

Tipos de alojamento:

96 canis coletivos;
4 vãos de alojamento para cães;
129 canis individuais, com 21 duplicados
Isolamento com capacidade para 14 gaiolas;
Enfermaria com capacidade para 20 gaiolas;
40 gatis individuais; (isolamento do gatil com capacidade para 24 gaiolas)
10 baias para grandes animais
2 baias individuais;
2 baias individuais de isolamento
1 baia maternidade;

Caracterização do biotério

Tipo: Criação e manutenção de camundongos suíço-albinos para diagnóstico de zoonoses	quantidade
Maternidade (famílias constituídas por 2 fêmeas e 1 macho)	100 famílias
Infectório – capacidade mensal	1.100 indivíduos

Caracterização dos aspectos ambientais:

Abastecimento de água

O abastecimento de água é feito pela SABESP com água tratada para consumo.

Responsável Técnico do PGRSS:

Nome: Sylvio Cesar Rocco
Cargo: Esp. Saúde I
R.G.: 13.287.747-8 SSP-SP
Profissão: Biólogo
Registro profissional CRBio1/SP: 10.580/01-D



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Responsável Técnico pelo estabelecimento:

Nome: Ana Claudia Furlan Mori
Cargo: Gerente
R.G.: 14.276.755-4 SSP-SP
Profissão: Médica veterinária
Registro profissional CRMV/SP: 05690

II. Objetivos

Objetivo Geral:

Estabelecer uma sistemática para gerenciamento e controle dos resíduos de serviços de saúde, gerados em todas as atividades deste órgão, eliminando ou reduzindo o seu potencial grau de contaminação por produtos tóxicos e/ou rejeitos para garantia da preservação da saúde pública, do meio ambiente e do trabalhador.

Objetivos Específicos:

- Promover a minimização, segregação e acondicionamento adequado dos resíduos infectantes, tóxicos e perfurocortantes gerados, obedecendo a critérios técnicos de identificação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final;
- Promover a redução de incidência de acidentes ocupacionais;
- Contribuir para a redução dos índices de infecção em serviços de saúde;
- Estimular a implantação de um Programa de coleta seletiva e reciclagem dos resíduos comuns não contaminados integrado ao PGRSS;
- Aumentar a vida útil dos aterros sanitários reduzindo o volume de lixo enviado;
- Preservar a saúde pública e os recursos naturais;
- Estimular o desenvolvimento de tecnologias alternativas nos programas de controle aos sinantrópicos voltados para as questões ambientais;
- Manter monitoramento periódico dos resíduos gerados;
- Promover a capacitação de recursos humanos envolvidos no gerenciamento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

**III - Classificação e Quantificação dos Resíduos de
Serviços de Saúde Gerados (dados de 2012)**

Conforme definido na RDC ANVISA nº306/2004, CONAMA 358/2005 e Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC-SP-1, de 15/07/2004:

Código	Gerador	Descrição	Quantidade média mensal	Quantidade média diária
A1	LABZOO	Resíduos provenientes da manipulação de espécimes enviados ao laboratório para diagnóstico, tais como soro, sangue, solo e fezes, bem como materiais descartáveis contaminados durante a manipulação desses resíduos, tais como luvas, algodão, gaze, entre outros. Restos de meios de cultura de microrganismos patogênicos e materiais descartáveis que tiveram contato com estes, tais como placas de Petri.	69,9Kg	2,3Kg
A2	LABZOO SVCAD	Animais de laboratório como camundongos utilizados para inoculação de amostras biológicas para diagnóstico, bem como as forrações usadas contendo fezes e urina. Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de morcegos e outros pequenos animais silvestres enviados para diagnóstico ou vigilância de zoonoses. Cérebro e outros tecidos de animais enviados para diagnóstico ou vigilância de zoonoses. Cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anátomo-patológico ou confirmação diagnóstica e provenientes de eutanásia (cães, gatos e eqüinos).	2664.3kg	88,8 kg
A4	LABZOO SVCAD	Outros resíduos provenientes de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, tais como secreções, fezes e forrações.	13770Kg	459Kg
A4	LABZOO	Filtro HEPA de área contaminada.	4 un. /ano	Não se aplica
B	LABZOO LABFAUNA	Embalagens vazias de substâncias químicas utilizadas nos procedimentos laboratoriais.	2,45Kg	81,7g
B	SVZ	Resíduos de vacinas de agentes inativados e	42kg	1,4Kg

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

	SVCAD	suas respectivas embalagens primárias.		
B	SVCAD	Resíduos de produtos e de insumos farmacêuticos, sujeitos a controle especial, especificados na Portaria MS 344/98 (frascos de anestésicos).	4,8Kg	161g
B	SUSIN e SUVIS	Resíduos químicos perigosos sólidos (inseticidas, raticidas e larvicidas, pertencentes aos grupos químicos organofosforado, piretróide e cumarínicos) e respectivas embalagens primárias.	120Kg	4Kg
B	SUSIN e SUVIS	Resíduos químicos perigosos sólidos (vespeiros e colméias contaminados com inseticidas).	219Kg	7,3Kg
B	SUSIN e SUVIS	Resíduos químicos perigosos líquidos (inseticidas e larvicidas, pertencentes aos grupos químicos organofosforado e piretróide).	139L	4,6L
B	LABZOO LABFAUNA	Resíduos de substâncias químicas utilizadas nos procedimentos laboratoriais e com características tais como inflamabilidade (álcool etílico e metílico, éter), irritantes (formol e trisol), mutagênicidade (brometo de etídio), corrosivo (hipoclorito de sódio) ou contendo metais pesados (solução de dicromato de potássio).	22,3L	0,7L
D	GCCZ	Resíduos comuns recicláveis: papel, papelão, plástico, vidro, metal e lata provenientes da área administrativa.	240kg	8kg
D	GCCZ	Resíduos comuns não reciclados: compõe-se de material orgânico proveniente de refeitórios, papel de uso sanitário, resíduos inertes provenientes de reformas e manutenção predial, entre outros.	1380Kg	46kg
E	LABZOO SVCAD SVZ	Seringas e agulhas, lâminas de bisturi, escalpes, ampolas de vidros e similares, tubos capilares, ponteiras de micropipetas, lâminas e lamínulas de vidro e todos os objetos de vidro quebrados usados nas atividades de diagnóstico laboratorial, de clínica e cirurgia veterinária.	46Kg	1,5Kg

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

IV – Segregação e Acondicionamento

A separação e acondicionamento dos resíduos são realizados no local de origem. Cada setor identifica e separa os resíduos, de modo coerente com os métodos de tratamento e de disposição utilizados. O setor gerador deve também intensificar as medidas de segurança apenas onde estas forem necessárias e estar preparado para atuar em caso de acidente ou emergência.

Grupo A

Resíduos do grupo A1 e A2 são segregados no local de origem em sacos plásticos para pré-tratamento por autoclavação intra-unidade, acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos de 100 litros do tipo II, de acordo com a NBR 9191, com simbologia de risco biológico e mantidos sob refrigeração.

Resíduos do grupo A4 (com exceção do filtro de ar) são segregados no local de origem e acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos de 100 litros do tipo II, de acordo com a NBR 9191, com simbologia de risco biológico. São colocados em caçambas com tampa e mantidos sob refrigeração em câmaras frias até a coleta. O filtro de ar é segregado e acondicionado por empresa terceirizada especializada.

As carcaças e cadáveres de animais provenientes de necropsia, eutanásia e outros procedimentos são aqui consideradas resíduos do tipo A2, devido ao potencial risco de transmissão de zoonoses posto que os animais geralmente são oriundos de abandono e errantes, sujeitos à vasta gama de zoonoses em meio urbano. Esses resíduos são pesados, acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos de 100 litros do tipo II, de acordo com a NBR 9191, com simbologia de risco biológico, etiquetados com etiqueta em que consta o tipo de animal, peso, sexo, procedência e/ou atividade a que foi submetido e data. Os sacos etiquetados são acondicionados em câmara fria até o recolhimento por parte da empresa responsável pela coleta externa.

Os resíduos sólidos do tipo A4, constituído por excreções e forrações de animais provenientes dos canis coletivos, canis individuais e gatil são segregados na origem e acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos de 100 litros do tipo II, de acordo com a NBR 9191, com simbologia de risco biológico e armazenados em contêineres específicos para resíduos do tipo A4.

Os resíduos restantes são lavados, sendo que a parte sólida que ficou retida em grades é coletada em sacos plásticos branco leitosos, conforme referido acima, e a parte líquida é destinada às caixas de sedimentação e ao esgotamento sanitário da SABESP. Os resíduos do tipo A2, constituídos por excreções e forrações de animais provenientes da Enfermaria e Isolamento são segregados na origem e acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos de 100 litros do tipo II, de acordo com a NBR 9191, com simbologia de risco biológico e armazenados em container específico para resíduos do tipo A2 (Anexo 02).



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Grupo B

Os resíduos de substâncias químicas utilizadas nos procedimentos laboratoriais como álcool etílico e metílico, éter, formol são segregados na origem, em galões de polietileno apropriado, com vedação e capacidade de 4,0 litros, posteriormente são estocados em tambores de polietileno de 200 litros, armazenados no depósito de segurança química.

Os resíduos de substâncias contendo metal pesado (dicromato de potássio) são segregadas no local de origem e acondicionadas em bombona plástica de 5 litros, posteriormente são estocados em tambores de polietileno de 30 litros, armazenados no depósito de segurança química.

Os resíduos de brometo de etídio são segregados no local de origem e acondicionados em bombona plástica de 30 litros.

Materiais plásticos (microtubos) e papéis contaminados com trizol, fenol e clorofórmio são segregados em sacos plásticos resistentes acondicionados em recipiente de plástico rígido com capacidade para 7 litros.

As embalagens primárias (vidros e plásticos) vazias dos produtos acima citados são segregadas na origem e acondicionadas em recipiente rígido e estanque, compatível com as características físico-químicas do produto a ser descartado, identificada de forma visível com o nome do conteúdo e suas principais características e com a simbologia de risco químico.

Os resíduos de produtos farmacêuticos como anestésicos, sedativos e outros medicamentos usados para eutanásia e cirurgias de esterilização em animais, bem como suas embalagens primárias são segregados na origem e acondicionados em sacos plásticos de cor laranja de 100 litros, com simbologia de risco químico.

Os resíduos de frascos de vacinas de agentes inativados, bem como suas respectivas embalagens primárias são segregados na origem e acondicionados em sacos plásticos de cor laranja de 100 litros, com simbologia de risco químico.

As embalagens primárias rígidas de produtos tóxicos como inseticidas, são submetidas a tríplice lavagem, segregadas na origem e embalados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco químico.

Tambores de 200 litros são segregados na origem. Bombonas de 20 litros de inseticidas passam por tríplice lavagem e são segregadas na origem (possuem rótulo na embalagem de produto químico perigosos e identificação do ingrediente ativo)

As embalagens vazias de raticidas e larvicida biológico são segregadas na origem e embalados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco químico.

Resíduos de raticidas são segregadas na origem e embalados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco químico.

Resíduos de calda inseticida são acondicionados em bombonas de 20 litros com rótulo na embalagem de produto químico perigosos e identificação do ingrediente ativo.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Equipamentos de proteção individual (EPI), descartáveis contaminados são segregadas na origem e embalados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco químico. O fluxo deste grupo encontra-se resumido no Anexo 03.

Grupo D

Os resíduos não recicláveis são segregados e acondicionados no local de origem, em sacos pretos de 50 e 100 litros, de acordo com NBR 9191 e encaminhados para a coleta urbana de lixos domiciliares.

Atualmente os resíduos recicláveis provenientes das áreas administrativas como papéis, papelão, revistas, envelopes e cartões são separados na origem. Os demais resíduos recicláveis não são segregados na origem. Todos os resíduos recicláveis são encaminhados para um container interno, que armazena este material até o dia da retirada pela AMLURB, sendo encaminhado às Centrais de Triagem/Cooperativas de Catadores de material reciclável, participantes do Programa Sócio Ambiental da Prefeitura. O fluxo deste grupo está resumido no Anexo 04.

Grupo E

Os materiais perfurocortantes são segregados na origem e acondicionados em recipientes rígidos resistentes à punctura, do tipo descartáveis, até o nível indicado (aproximadamente 2/3 do volume total), identificados pelo símbolo de substância infectante, constante da NBR 7500 da ABNT, fechados e posteriormente embalados em sacos plásticos brancos leitosos e encaminhados para tratamento extra unidade. O fluxo deste grupo encontra-se resumido no Anexo 02.

Observações: No manuseio de resíduos o funcionário usa equipamentos de proteção individual (EPI), segundo NBR12810:

- No manuseio e segregação de resíduo infectante, o funcionário usa os seguintes EPI: gorro, óculos, máscara, uniforme, luvas e botas.
- Os EPIs utilizados pelos funcionários que realizam a coleta até o armazenamento interno são os mesmos, com acréscimo de avental impermeável.
- No manuseio de resíduo comum são dispensados o uso de gorro, óculos e máscara.
- Todo recipiente é fechado quando 2/3 de sua capacidade estiverem preenchidos.
- Ao fechar os sacos é retirado o excesso de ar, tomando o cuidado de não inalar ou se expor ao fluxo produzido.
- Após a coleta, o funcionário lava as mãos ainda enluvadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

V- Armazenamento Temporário

Grupo A

Para o armazenamento temporário de resíduos infectantes, a GCCZ conta com um anexo coberto, provido de câmara fria com rampa de acesso e área de estocagem e movimentação de contêineres brancos de 1000L, específicos para resíduos infectantes.

Os resíduos gerados no Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LabZoo), provenientes da Coleta Interna, são encaminhados ao biotério onde sofrem pré-tratamento por autoclavação, sendo então estocados em freezer horizontal até o transporte para o local de armazenamento para a coleta externa.

Nos dias de coleta externa, os resíduos autoclavados estocados no freezer do biotério são transportados por funcionários do LabZoo, utilizando os EPIs adequados (avental impermeabilizado, óculos, luvas e botas). Os resíduos do tipo A1 (pré-tratados), do tipo A2 (carcaças, cadáveres e peças anatômicas) são pesados, etiquetados e encaminhados para os contêineres específicos na câmara fria, para armazenamento temporário até a coleta externa pela empresa responsável.

Os resíduos do grupo A4 (fezes e forrações animais), devidamente embalados, são estocados temporariamente nos contêineres brancos aguardando a coleta diária.

Os demais resíduos deste grupo gerados pelos outros setores são encaminhados para o abrigo temporário e deste seguem para o tratamento extra-unidade, antes da disposição final.

Grupo B

Os resíduos de substâncias químicas utilizadas nos procedimentos laboratoriais como álcool etílico e metílico, éter, formol, trisol e brometo de etídeo são acondicionados nas dependências do Laboratório de Zoonoses, em sala adequada para este fim (depósito de segurança química), conforme segue:

- construído em alvenaria, piso cerâmico antiderrapante e forro anti-chama;
- luminárias blindadas (anti-explosão), fiação em conduítes e interruptor externo;
- forro anti-chama;
- sistema de exaustão forçada, controlado por timer;
- simbologia de risco químico e “proibido fumar” na porta;
- extintores de incêndio (classe b e c) externamente (ao lado da porta de entrada) e internamente.
- armários anti-chamas para armazenamento pré-uso;
- Armários em polietileno com bandejas plásticas para contenção de vazamentos, destinados ao armazenamento de produtos corrosivos (ácidos e bases);
- Bombonas plásticas de 200 litros para armazenamento de resíduos pós-uso, com pallets para contenção de vazamentos;



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

- Kit de EPIs para o caso de acidente (máscara anti-gases, avental impermeável de mangas longas, luvas de neoprene e óculos de proteção).

O armazenamento é realizado conforme as regras abaixo:

- Recipientes apropriados, em polietileno e fechamento hermético, para estocagem do resíduo de solvente no seu local de geração (Laboratório e Biotério).

Os frascos vazios de produtos químicos utilizados no laboratório são encaminhados para o depósito de segurança, até que uma quantidade adequada seja obtida, para ser solicitada a coleta externa.

Os resíduos do grupo B, representados por embalagens vazias e/ou vencidas de desinfestantes domissanitários, restos de calda, vespeiros e colméias contaminadas com inseticidas são armazenados em depósito temporário externo, que será adequado através de reforma.

Atualmente, o abrigo externo foi reformado e ampliado, apresentando as seguintes características:

a) construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas teladas que possibilitam uma área de ventilação adequada;

b) é revestido internamente (piso e parede) com acabamento liso, resistente, lavável;

c) tem portas teladas com abertura para fora, iluminação anti-explosão e cobertura integral, inclusive da área de estacionamento dos veículos de coleta externa;

d) tem localização tal que permite facilidade de acesso e operação das coletas internas e externas, contando com piso externo em alvenaria ;

e) possui placa de identificação, em local de fácil visualização de segurança que identifique a instalação;

f) sistema de combate a princípio de incêndio por meio de extintores de CO₂ e PQS (Pó Químico Seco), localizados estrategicamente nas proximidades.

g) Apresenta 2 divisões separadas por paredes e com portas independentes: área de resíduos secos ensacados e área de resíduos líquidos envasados;

h) Apresenta área de guarda e manipulação de desinfestantes específicos e área de guarda de equipamentos de içamento de cargas pesadas (grua manual e içamento de tambores metálicos) e

i) Possui sistema de drenagem estanque, com canaletas gradeadas e caixa de contenção subterrânea.

O Abrigo Externo de Resíduos Químicos perigosos é operado de modo a:

- não receber, nem armazenar resíduos sem identificação;

- organizar o armazenamento de acordo com critérios de compatibilidade, conforme indicado na Tabela nº1 da NBR 12235;

- manter registro dos frascos de resíduos recebidos;

- manter o local trancado, impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Grupo E

Os resíduos do grupo E gerados no Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores (LabZoo), provenientes da Coleta Interna, são encaminhados ao biotério onde sofrem pré-tratamento por autoclavagem, sendo então estocados em freezer horizontal até o transporte para o local de armazenamento para a coleta externa.

Nos dias de coleta externa os resíduos autoclavados estocados no freezer do biotério são transportados por funcionários do LabZoo, utilizando os EPIs adequados (avental impermeabilizado, óculos, luvas e botas), até o abrigo temporário, onde são disponibilizados em container específicos para esta finalidade e compatíveis com o volume e tipo de resíduos gerados, para armazenamento temporário até a coleta externa pela empresa responsável.

Os demais resíduos deste grupo gerados pelos outros setores são encaminhados para o abrigo temporário e deste seguem para o tratamento extra-unidade, antes da disposição final.

VI - Identificação

A identificação, de acordo com a norma RDC ANVISA 306/2004 e as normas NBR 9191 e 7500 da ABNT, devem estar apostas nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

O Grupo A é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR-7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. São acondicionados em sacos plásticos brancos leitosos, com capacidade de 100 litros, com simbologia de resíduo infectante.

O Grupo B é identificado através do símbolo de risco associado, de acordo com a NBR 7500 da ABNT e com discriminação de substância química e frases de risco. São acondicionados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco químico ou bombonas plásticas com rótulo identificando o resíduo como químico perigosos e o ingrediente ativo. O Grupo E é identificado pelo símbolo de substância infectante constante na NBR 7500 da ABNT, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos, crescido da inscrição de RESÍDUO PERFUROCORTEANTE, indicando o risco que apresenta o resíduo. São acondicionados em caixas ou recipientes apropriados, devidamente sinalizados que, uma vez cheios, são lacrados conforme instruções da embalagem.

O grupo D é acondicionado em sacos pretos com capacidade de 100litros.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

VII - Coleta e Transporte Interno

Para a coleta, os procedimentos são realizados de forma a não permitir o rompimento dos recipientes. No caso de acidente ou derramamento dos recipientes, é realizada imediatamente a limpeza e desinfecção simultânea do local e notificado a chefia imediata.

As recomendações abaixo são objeto de treinamento e capacitação dos agentes da saúde envolvidos nas coletas, sendo comuns a todos os resíduos dos grupos A, B e E:

- Para deslocamento manual, os recipientes lacrados não devem exceder a 20 kg de capacidade. No transporte de recipiente contendo resíduos acima de 20 kg, deve ser usado o carro de coleta interna.

- Após a coleta, o funcionário deve lavar as mãos ainda enluvasadas, retirando as luvas e colocando-as em local apropriado.

Grupo A e E

A coleta interna destes resíduos é feita de imediato após a sua geração, de forma que evite a putrefação e preserve a saúde do trabalhador.

Os resíduos dos grupos A e E são inicialmente estocados em geladeira específica para este uso, localizada no Laboratório.

Na segunda, quarta e sexta-feira, os funcionários do Laboratório de Zoonoses, previamente designados e treinados, transportam estes resíduos para o biotério para pré-tratamento e armazenamento temporário. Os funcionários dos demais setores, designados e treinados, transportam os resíduos deste grupo para o abrigo temporário e deste seguem para o tratamento extra-unidade, antes da disposição final.

As eutanásias e necropsias são realizadas diariamente e os resíduos são classificados, pesados, etiquetados e acondicionados na câmara fria por funcionários previamente designados e treinados. Por ocasião da coleta externa, realizadas 2 vezes por semana, os resíduos são contabilizados e tem seus pesos somados e adicionados a um manifesto de carga em 2 vias, juntamente com uma ficha de emergência em envelope apropriado, que é entregue a empresa de coleta externa, restando-se 1 via do manifesto de carga, que é arquivada.

Este transporte é feito em carrinhos de polietileno de alta densidade com tampa resistente e lavável. Os EPIs usados para esta coleta são avental impermeabilizado, óculos, luvas e botas.

Grupo B

As embalagens dos produtos químicos são segregados na origem e embalados em sacos plásticos de cor laranja, com capacidade de 100 litros, com simbologia de risco



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

químico de forma que, quando completado 2/3 do volume total, este deve ser fechado e encaminhado em carrinho, para o Abrigo Externo de Resíduo Químico.

Resíduos líquidos de inseticidas são acondicionados na origem em bombonas plásticas com rótulo identificando o resíduo como químico perigosos e o ingrediente ativo, até 2/3 do volume total, quando são encaminhadas em carrinho para o Abrigo Externo de Resíduo Químico.

Os EPIs utilizados são óculos de proteção, máscara semifacial com filtro PFF2/VO, luvas de borracha, botas de borracha e avental impermeabilizado.

A coleta das embalagens de produtos químicos, os containeres para segregação de resíduos de solventes orgânicos e a bombona plástica com o resíduo de dicromato de potássio gerados no Laboratório de Zoonoses são retirados, quando preenchido 2/3 do volume total, por profissionais devidamente treinados, pertencentes ao Laboratório responsável pela geração.

Os EPIs necessários são luvas nitrílicas, avental impermeável de mangas longas e óculos de proteção.

Grupo D - Resíduos Comuns

No caso do resíduo do grupo D a coleta interna é realizada dentro da unidade e consiste no recolhimento do lixo das lixeiras, no fechamento dos sacos plásticos e no seu transporte até o local de coleta pela empresa responsável.

O horário de coleta tem programação de forma a minimizar o tempo de permanência (exposição) do lixo no local.

A coleta interna é feita duas vezes ao dia, entre os horários 8:00 e 13:00 horas, manualmente, por servidores capacitados, sendo o lixo encaminhado para acondicionamento em abrigo interno (lixo comum). Todos os resíduos recicláveis são encaminhados para 3 cycleas, que armazenam este material até o dia de retirado pela AMLURB, sendo encaminhado às Centrais de Triagem/Cooperativas de Catadores de material reciclável, participantes do Programa Sócio Ambiental da Prefeitura. O material reciclável é coletado uma vez por semana.

VIII – Coleta, transporte e tratamento externo

Em 11/08/2011 foi atualizado o cadastro da GCCZ junto a AMLURB, que passou a ser classificada como grande gerador de RSS na faixa EGRS3 – mais de 160kg e até 300Kg de resíduo por dia, sob número de cadastro: 06355. A coleta externa na unidade é realizada diariamente, de segunda à sexta-feira, pela AMLURB (Secretaria de Serviços e Obras – SSO), através de suas concessionárias, sendo esta responsável pela adequação das viaturas de coleta dos resíduos dos Grupos A, B, D e E, bem como pelo tratamento extra-unidade e disposição final dos resíduos no solo, em aterro sanitário licenciado pela Cetesb.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Grupos A e E

A coleta de resíduos dos grupos A1, A2, A4 e E é realizada de segunda a sexta-feiras. Os resíduos A1, A2 e A4 são pesados e etiquetados. É elaborado manifesto de carga destes resíduos com cópia para a empresa transportadora e para a GCCZ.

Atualmente os resíduos do grupo A4 ficam em contêineres apropriados em área coberta munida de rampa de acesso próxima à câmara fria de resíduos infectantes dos grupos A1 e A2.

Foram solicitados, junto a CETESB, novos CADRI's para resíduos infectantes (Grupos A e E), bem como o estabelecimento de fluxo adequado, com elaboração de documento de movimentação de carga – MTR e fichas de emergência (Anexos 07, 08 e 14).

Grupo B

A coleta dos resíduos químicos gerados pelo LabZoo e LabFauna é realizada através de recipientes coletores internos, localizados em seus diferentes setores geradores. Tendo-se recipientes de coleta interna cheios, os mesmos são encaminhados ao Abrigo Externo de Resíduos Químicos através de um termo de encaminhamento onde constam a especificação, quantidade, unidade geradora e data.

No caso das embalagens primárias dos produtos químicos perigosos tais como inseticidas, raticidas e larvicidas, resíduos de calda inseticida e raticidas, tambores de 200 litros e bombonas de 20 litros vazias de inseticidas, bem como as embalagens primárias de produtos farmacêuticos, são armazenadas em Abrigo Externo de Resíduos Químicos perigosos.

Uma vez que se tenha uma quantidade de, aproximadamente, 2/3 da capacidade do Abrigo, entra-se em contato com a LOGA, que disponibiliza uma viatura adequada que retira o resíduo no local acompanhado da Certidão de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais (CADRI) emitida pela CETESB, do manifesto de transporte de resíduos de serviços de saúde e das respectivas fichas de emergência dos produtos.

Foi solicitado, junto a CETESB, um novo CADRI para enquadramento de novos resíduos deste grupo (Anexo 15).

Grupo D

Todos os resíduos recicláveis são encaminhados para 2 cycleas, que armazenam este material, separado por categoria, até o dia de retirada pela AMLURB. As cycleas são de polietileno de alta densidade com capacidade para 1.000 litros cada, conforme especificação técnica.

Os resíduos não recicláveis são encaminhados diariamente para a coleta de resíduo do tipo domiciliar urbano.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

O abrigo para resíduos do grupo D não recicláveis é construído em alvenaria, fechado, dotado apenas de aberturas teladas que possibilitem uma área de ventilação. É revestido internamente, (piso e paredes), com material liso, resistente, lavável, impermeável e de cor branca, tem porta com abertura para fora, dotada de proteção inferior, dificultando o acesso de animais sinantrópicos e é dimensionado de forma a comportar resíduos em quantidade equivalente a geração de dois dias. A coleta externa é realizada diariamente às 22:00 hs

Os resíduos dos Grupos A, B, D e E sofrem tratamento e destinação final segundo as especificações e responsabilidades abaixo:

Tipo de resíduo	Empresa responsável pela coleta externa e tratamento extra unidade	Tratamento e destinação final
Resíduos tipo A1, A4 e E	UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos S/A Av. Gonçalo Madeira, 400 Jaguaré São Paulo-SP 05348-000 CNPJ 06.189.712/0001-87 Lic. de Operação CETESB nº 45002748	Desativação eletrotérmica - ETD e encaminhamento para aterro sanitário da Essensis Soluções Ambientais S/A Rod. dos Bandeirantes Km 33 Caieiras São Paulo SP CADRI nº 45001611
Resíduos tipo A2	Estação de Transbordo Ponte Pequena e em seguida, Delc Ambiental S/C Ltda. CNPJ: 46.775.003/0001-06 Endereço: Av. Saddae Takagi, 860 - Jd. Cooperativa - S.B. do Campo, telefone: (11) 4343-5000 Responsável técnico: Dr. Carlos Molina Gomes dos Santos, CRMV 11.426 Lic. de Operação CETESB nº 48001159	Incineração e encaminhamento para aterro da empresa Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda, R. Danel Pedro Peralta, 925 - Mauá-SP Licença de operação nº 16005914 e CADRI N ^o 48001059
Resíduos tipo B	Essensis Soluções Ambientais S/A CNPJ: 40.263.170/0010-74 Lic. de Operação CETESB 45003723 Endereço: Avenida Ibirama, 518 Prédio 481 – Jd. Pirajussara CEP 06785-300 – Taboão da Serra - SP	Incineração e encaminhamento para aterro sanitário da Essensis Soluções Ambientais S/A Rod. ds Bandeirantes Km 33 Caieiras São Paulo SP CADRI 72000521
Resíduos tipo D não recicláveis	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB Rua Azurita, nº100 03034-050 – Canindé São Paulo-SP Telefone: 3397-1777	Mesma destinação dos resíduos domésticos da cidade de São Paulo.

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Resíduos tipo D recicláveis	Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB Rua Azurita, nº100 03034-050 – Canindé São Paulo-SP Telefone: 3397-1777	Encaminhado à cooperativas conveniadas de reciclagem.
-----------------------------	--	---

Documentação das empresas vide Anexos

Gerenciamento dos resíduos gerados nas SUVIS:

As vinte e sete Supervisões de Vigilância em Saúde – SUVIS são partes integrantes da Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA, conforme o parágrafo único do artigo 1º da Portaria 2206/2012-SMS-G, publicada no Diário Oficial do Município de São Paulo de 05/10/2012, pag. 34, compondo o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde de São Paulo. Desse modo, são enquadradas como unidades de saúde ligadas à Vigilância em Saúde. A Portaria MS 1172GM/2004, estabelece as competências do Município na área de Vigilância em Saúde, seção III, Artigo 3º, incisos IX, X e XXI, onde cabe ao órgão competente do Município o combate a vetores e animais que representem risco a saúde bem como a aquisição de EPI's e demais insumos necessários.

No que tange aos resíduos de saneantes desinfestantes utilizados no controle de fauna sinantrópica, cumpre informar que as SUVIS fazem a segregação, acondicionamento e armazenamento temporário, encaminhando periodicamente seus resíduos à GCCZ para coleta externa e destinação final (Anexo 17).

Quanto aos resíduos infectantes, quando a unidade dispõe de posto de vacinação contra a raiva e/ou clínica de castração, a coleta é realizada pela empresa coletora credenciada pela AMLURB.

IX – Esquema de Emergência

A GCCZ conta com sistema de gerador de emergência, acionado automaticamente em caso de queda de fornecimento de energia, preservando o funcionamento de câmaras frias, refrigeradores e demais sistemas elétricos por um período de 6 horas.

Todas as áreas contam com extintores de incêndio e hidrantes adequados e em conformidade com as indicações do Corpo de Bombeiros.

Atualmente, a GCCZ conta com uma brigada de combate a incêndios, com 26 integrantes treinados, conforme o Decreto-Lei Nº 247, de 21 de julho de 1975.

Seguem-se os procedimentos a serem adotados em casos de acidente:

A- Procedimentos em casos de acidentes envolvendo resíduos e produtos químicos:

Derramamento, vazamento ou rompimento de embalagens de produtos químicos líquidos e caldas preparadas: Em caso de vazamentos e/ou rompimento de

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

recipientes ou derramamento acidental de caldas e outros líquidos, fazer a contenção com material absorvente (serragem, areia (papelão de caixas), papel absorvente, etc). Deixar que o material absorva o máximo da substância derramada. Recolher cuidadosamente o material absorvente usado para um saco de resíduos e etiquetar como resíduo químico (tóxico). As embalagens e recipientes danificados, vazios ou que entraram em contato com o produto derramado também devem ser contabilizadas, embaladas e etiquetadas como resíduo químico (tóxico). Ambos deverão ser armazenados com segurança até o encaminhamento para o Abrigo Externo de Resíduos Químicos (Tóxicos) da GCCZ.

Derramamento, vazamento ou rompimento de embalagens de produtos químicos sólidos (secos): Em caso de vazamentos e/ou rompimento de recipientes ou derramamento acidental de produtos sólidos (secos), recolher cuidadosamente os resíduos da superfície com vassoura de pelo ou escova de cerdas longas e pá de lixo (ambos de uso exclusivo para este fim) para um saco de resíduos e etiquetar como resíduo químico (tóxico). As embalagens e recipientes danificados, vazios ou que entraram em contato com o produto derramado também devem ser contabilizadas, embaladas e etiquetadas como resíduo químico (tóxico). Ambos deverão ser armazenados com segurança até o encaminhamento para o Abrigo Externo de Resíduos Químicos (Tóxicos) da GCCZ.

EPI e outros substratos acidentalmente contaminados com produtos químicos: Devem ser embalados em sacos para resíduos tóxicos (laranja), etiquetados, contabilizados, armazenados com segurança e oportunamente encaminhados ao Abrigo Externo de Resíduos Químicos (Tóxicos) da GCCZ para descarte.

B-Procedimentos em casos de acidentes envolvendo resíduos infectantes:

Derramamento, vazamento ou rompimento de embalagens com resíduos infectantes: Fazer a contenção com material absorvente (serragem, papelão de caixas, papel absorvente, etc). Deixar que o material absorva o máximo da substância derramada. Recolher cuidadosamente o material absorvente usado para um saco de resíduos infectantes (branco). Armazenar no contêiner de resíduos infectantes até coleta externa.

Derramamento, vazamento ou rompimento de contentores descartáveis de resíduos perfurocortantes: recolher cuidadosamente os resíduos da superfície com vassoura de pelo ou escova de cerdas longas e pá de lixo (ambos de uso exclusivo para este fim) para um novo contentor. Não manusear diretamente o material perfurocortante para evitar acidentes.

EPI e outros substratos acidentalmente contaminados com produtos infectantes: Devem ser embalados em sacos para resíduos infectantes (branco), etiquetados, contabilizados, armazenados com segurança e oportunamente encaminhados ao Abrigo Externo de Resíduos Infectantes da GCCZ para descarte.

Em casos de contaminação do manipulador: Em casos de contaminação por contato superficial não lesivo, lavar com água e sabão as superfícies atingidas. Em caso

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

de acidentes com material perfurocortante, lavar a área lesada com água e sabão, se possível fazer a imediata desinfecção da lesão com agente anti-séptico apropriado e encaminhar imediatamente à unidade de saúde mais próxima e informar sobre a natureza do acidente.

Procedimentos de higienização pós-derramamento/vazamento: Após o recolhimento dos resíduos, a superfície que sofreu o derramamento/vazamento deverá ser lavada com água e sabão, podendo-se encaminhar a água residuária para os esgotos. Estes procedimentos aplicam-se a superfícies de pisos e veículos.

EPI para caso de acidentes envolvendo resíduos tóxicos e infectantes: óculos de proteção, luvas nitrílicas, respirador semi facial descartável PFF2/VO. Dependendo da magnitude do acidente e se ocorrer em ambiente fechado, é necessário a utilização de respirador tipo máscara facial completa com filtro A2P2 e macacão impermeável.

X – Saúde e Segurança do Trabalhador

Atualmente esta unidade conta com 462 funcionários públicos e 87 funcionários de empresas terceirizadas, envolvidos diretamente ou indiretamente com a segregação dos resíduos.

Todos são submetidos a exames admissionais, sob responsabilidade do Departamento da Saúde do Servidor (DSS), da Secretaria de Gestão Pública do Município de São Paulo.

Também são disponibilizadas, para todos os servidores, vacinas como antitetânica, hepatite e gripe, conforme recomendação do Serviço de Vigilância Epidemiológica (SVE).

A GCCZ conta, atualmente, com um ambulatório próprio, com atendimento por médico do trabalho, para atendimento de seus funcionários e prescrição de exames.

Pela característica da atividade de trabalho dentro da unidade, todos os funcionários que lidam diretamente com os animais ou com vírus rábico são submetidos à tratamento pré-exposição contra a raiva. Anualmente é realizada a sorologia para avaliação da proteção imunológica e quando necessário é feito o reforço da vacina contra a raiva.

Para os servidores que exercem atividades diretamente relacionadas ao uso e manuseio de determinadas classes de inseticidas é realizado, anualmente, o exame de dosagem de acetilcolinesterase, disponibilizado por DSS.

Os funcionários da empresa terceirizada que estão diretamente envolvidos no manuseio, acondicionamento, coleta e transporte de resíduos, de acordo com o PGRSS, receberam capacitação e são incluídos na prevenção da raiva (pré-exposição e sorologia), bem como são disponibilizadas também as vacinas acima citadas.

A Capacitação aborda noções de higiene e microbiologia, referente às boas práticas de gerenciamento dos resíduos, bem como a responsabilidade de higiene pessoal e de materiais, conhecimento da simbologia e códigos utilizados, a conscientização da importância do uso correto dos equipamentos de proteção individual



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

(EPI) – uniformes, luvas, máscaras, botas e óculos de segurança específicos a cada atividade, para mantê-los em perfeita higiene e estado de conservação (Anexo 05)

Com a implantação do PGRSS tem sido realizada capacitação periódica anual para funcionários terceirizados, bem como para todos os servidores desta Unidade, incluindo temas como aspectos legais e responsabilidades de todos os setores.

Nos últimos sete anos foram desenvolvidos atividades/palestras ligadas à Saúde do Trabalhador sobre os seguintes temas: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Qualidade de vida na cidade; Atividades físicas que incluem caminhada e ginástica laboral como parte do Dia do Desafio; Segurança no trabalho e risco ambiental; Prevenção de Acidentes por manuseio de resíduos; Controle de Zoonoses/ Meio Ambiente e Segurança no Trabalho.

Anualmente, no mês de outubro, realiza-se a Semana do Funcionário e Jornada de Qualidade de Vida que tem abordado temas como Stress e Qualidade de Vida; Técnicas de Relaxamento; Ginástica Laboral; Trilha e Caminhada; A importância da CIPA; Intoxicação por inseticidas; Assédio moral; Tabagismo: perspectivas e tratamento; Medicina tradicional chinesa; Nutrição saudável; Consumo responsável e Agenda Ambiental na Administração Pública; Saúde do Trabalhador com enfoque nas atividades de Controle de Zoonoses; Implantação do Projeto Álcool e outras Drogas no CCZ; Terapia Comunitária; Prevenção de Agressão com animais domésticos; Projeto Álcool e Drogas: principais encaminhamentos e resultados dos questionários aplicados aos servidores do CCZ; Agita Sampa Servidor; A importância de Atividades Físicas; Medicina Tradicional Chinesa: Liang Gong; Cipa e Qualidade de vida do trabalhador; Estilo de Vida Saudável.

Foi implantada a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), que nos últimos cinco anos vem desenvolvendo um trabalho integrado, junto ao PGRSS e implementando melhorias nas instalações físicas da Unidade, desde as específicas como corrimões de escadas, até adequações de EPI(s), melhor luminosidade local, melhor fluxo interno dos resíduos, incluindo aqui, também, a adequação das viaturas usadas para a apreensão e remoção de animais, utilizadas no Programa de Controle de Animais Domésticos e Zoonoses.

A partir de 1998, foi implantada, no Laboratório de Zoonoses e Doenças Transmitidas por Vetores a Comissão de Biossegurança. Existe um Manual de Biossegurança com todos os procedimentos padrões descritos, sejam de rotina ou em caso de acidentes, cujo conhecimento é obrigatório para todos os servidores do laboratório.

Mensalmente há um servidor de nível superior designado, segundo cronograma, responsável pela fiscalização de todos os procedimentos com risco biológico ou químico, bem como pelo funcionamento adequado dos equipamentos de proteção coletiva. Periodicamente, são ministradas palestras de Biossegurança em Laboratório e Coleta, acondicionamento, transporte interno, armazenamento de resíduos de serviços de saúde gerados no LabZoo, para propiciar a atualização de conhecimentos e a capacitação dos profissionais, sendo que as últimas foram ministradas em outubro de 2009 e maio de 2010.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Foram implementados, também, o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme exigências das Normas Regulamentadoras NR-7 e NR-9, aprovadas pela Portaria MCE nº 3214 de 08 de junho de 1978 e redação dada pela Portaria MCE nº 24 de dezembro de 1994.

Programa de Treinamento em Coleta Segura e Responsável:

Serão realizados treinamentos, com reciclagens periódicas, onde estarão contemplados os seguintes temas específicos: Generalidades sobre resíduos perigosos e microorganismos patogênicos; Informações básicas sobre infecções; Prevenção de infecções (higiene pessoal, EPI's, cuidados básicos); Conhecimento da simbologia e códigos utilizados, materiais e áreas de risco; Uso e limitações dos desinfetantes; Riscos específicos na manipulação dos resíduos infectantes; Noções sobre procedimentos em situações de emergência e notificação de acidentes; Funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Noções Básicas de Primeiros Socorros; Noções Básicas sobre segurança contra incêndio.

Em março de 2012 foi realizada uma oficina de implantação do sistema A3P (completar com o programa dado) na GCCZ, com a participação de representantes de todas as Subgerências.

No mesmo período, foi acordado com a LOGA Logística Ambiental, empresa responsável pela coleta de resíduos, a instalação de mais duas cycleas para coleta seletiva, com implantação em andamento.

Nos meses de julho e agosto de 2012 foram realizadas oficinas de sensibilização sobre os cuidados na manipulação de resíduos infectantes gerados na Subgerência de Vigilância e Controle de Animais Domésticos – SVCAD, com a participação de 35 funcionários diretamente envolvidos com as operações de coleta e segregação de resíduos infectantes.

XI– Documentos de Referência

Relação de Normas da ABNT para Resíduos de Serviço de Saúde (RSS):

Código	Título	Publicação	Situação atual
NBR12807	Resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR12808	Resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR12809	Manuseio de resíduos de serviço de saúde	01/02/1993	Em vigor
NBR12810	Coleta de resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR13853	Coletores para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio	01/05/1997	Em vigor
NBR14652	Coletor-transportador rodoviário de resíduos de	01/04/2001	Em vigor

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

	serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção - Resíduos do grupo A		
NBR9191	Sacos Plásticos para acondicionamento de lixo	12/2003	Em vigor
NBR10004	Resíduos sólidos - classificação	31/05/2004	Em vigor

Relação de Normas da ABNT para Produtos Perigosos:

Código	Título	Publicação	Situação Atual
NBR7500	Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos	19/03/2007	Em vigor
NBR7501	Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia	30/11/2005	Em vigor
NBR7503	Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - Características, dimensões e preenchimento	30/12/2005	Em vigor
NBR9735	Conjunto de equipamentos para emergências no transporte terrestre de produtos perigosos	06/11/2006	Em vigor
NBR11564	Embalagem de produtos perigosos - Classes 1, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 - Requisitos e métodos de ensaio	01/07/2002	Em vigor
NBR12982	Desvaporização de tanque para transporte terrestre de produtos perigosos - Classe de risco 3 - Líquidos inflamáveis	01/02/2003	Em vigor
NBR13746	Tanque rodoviário de plástico reforçado com fibra de vidro	01/11/1996	Em vigor
NBR14064	Atendimento a emergência no transporte terrestre de produtos perigosos	01/02/2003	Em vigor
NBR14095	Área de estacionamento para veículos rodoviários de transporte de produtos perigosos	01/02/2003	Em vigor
NBR14619	Transporte terrestre de produtos perigosos - Incompatibilidade química	31/03/2006	Em vigor
NBR15009	Contentor flexível - Requisitos e métodos de ensaio	30/12/2003	Em vigor
NBR15054	Contentores para produtos perigosos	31/03/2004	Em vigor
NBR 14725	Ficha de Informação de segurança de produtos Químicos - FISPQ	06/2001	Em vigor

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Outras Normas e Resoluções pertinentes ao Meio Ambiente e Saúde:

Código	Título	Publicação	Situação atual
RDC 306 ANVISA	Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	07/12/2004	Em vigor
Resolução 358 CONAMA	Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde	29/04/2005	Em vigor
P 4.262 CETESB	Gerenciamento de resíduos Químicos Provenientes de estabelecimentos de Serviços de Saúde	12/2003	Em vigor
Resolução 275 CONAMA	Reciclagem de Resíduos	25/04/2001	Em vigor
E – 15011 CETESB	Sistema de Incineração de Resíduos de Serviço de Saúde	02/1997	Em vigor

XII– Empresas prestadoras de serviços e terceirizadas

Whiteness Consultoria e Serviços Ltda.

Rua Lincon de Albuquerque, 73, Água Branca, São Paulo, tel/Fax: (11)3874-8650 / 38756297

Responsável Técnico: Antonio Fernando Pivori (RG 9.486.624)

Serviços prestados: Serviços de limpeza

LOGA - Logística Ambiental de São Paulo S.A.

Praça Alberto Lion, 366. Mooca, São Paulo, tel: (11) 2165-3500

Fax: (11) 2165-3624

CNPJ: 07.032.886/0001-02

I.E: 116.962.100.110

CCM: 3.342.965-0

e-mail: falecomagente@Loga.com.br

Engenheiro Responsável: Engº Paulo Rogério Gomes da Costa, CREA 21180.

Serviço prestado: Coleta de resíduos de saúde.

Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda, R. Danel Pedro Peralta, 925 - Mauá-SP CNPJ 58.757.725/0001-09, Licença de operação nº 16005914 Serviços prestados: aterro industrial



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Delc Ambiental S/C Ltda.

Av. Saddae Takagi, 860, Jd. Cooperativa, S.B. do Campo, SP, telefone: (11) 4343-5000

CNPJ: 46.775.003/0001-06

Responsável técnico: Dr. Carlos Molina Gomes dos Santos, CRMV 11.426

Licença de Operação: CETESB nº 16.001.407 de 27/12/2001

Serviços prestados: incineração de resíduos de saúde do grupo A

Essencis Incineração Taboão Ltda.

Avenida Ibirama, 518 – Prédio 481 – Jd. Pirajussara

CNPJ: 03.553.207/0001-81

Responsável técnico: Maurício Fachini – CREA 5062291981

Cadastro na CETESB: 675-00878-4

Licença de Funcionamento: 099.124 de 26/01/2000

Serviços prestados: Incineração de resíduos de saúde do grupo B e aterro sanitário

Unidade de Tratamento de Resíduos de Saúde

Rua Gonçalo Madeira, 400 (fundos), Jaguaré, São Paulo

CEP: 05348-000, telefone: 11 3769-1124, fax: 11 3769-1125

CNPJ: 33.527.268/0001 - 35

Responsável técnico: Eng. Celso Luís Guido Braga, CREA 0601298438

Licença de Operação: LAO n.º 03/DECONT-SVMA/99

Serviços prestados: desativação eletrotérmica de resíduos dos grupos A e E

Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Fone: 195 - Para emergências, como falta d'água, vazamentos e esgoto entupido.

Funciona 24 horas, todos os dias.

Tel: 0800-0119911 (somente para RMSP)

(ligação gratuita) - Para informações sobre contas, solicitação de segunda via (em caso de perda ou não recebimento) e serviços, endereços.

Ouvidoria - Tel: 0800-550565 - Com o número do protocolo pode-se registrar problemas quanto ao atendimento de serviços já solicitados, além de enviar críticas, denúncias ou elogios.

Site: www.sabesp.com.br

Serviços prestados: fornecimento de água e coleta de esgotos.

DTT – Divisão Técnica de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde

Rua Voluntários da Pátria, 901, Santana, São Paulo,

Tel/Fax.: 6221-0188

CNPJ: 46392148/0001-10

Responsável Técnico/Diretor: Silvio Ricardo Cavalcante

Serviços prestados: manutenção de frota e fornecimento de combustível

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Atendimento a emergências e apoio técnico

CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345
Alto de Pinheiros, São Paulo, PABX (11) 3133-3000
Emergências Químicas: tel: 3133-4000/fax :3133-3402

Corpo de Bombeiros – 2º GB/ 1º SGB / PB Santana

Rua Brás Leme, 3351, tel: (11) 6973-3998

13ª Delegacia Polícia

Av. Casa Verde, 677, Casa Verde, São Paulo,
Tel: 3966-1190 / 0264

9ª Delegacia Polícia

Rua dos Camarés, 94, Carandiru, São Paulo.
TEL: (11) 6973-0608 / 8079 / 9914

Guarda Civil Metropolitana

Base Santana, Santana, São Paulo, tel: 3266-5008

PS Santana – PS Lauro Ribas Braga

Av. Voluntários da Pátria, 943, Santana, São Paulo.
TEL: (11) 6223-2911 / 6221-3682

Instituições que assessoram tecnicamente o CCZ:

SUCEN – Superintendência de Controle de Endemias

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2878, Pinheiros,
Tel/fax: (011) 3032-2228
Diretor: Agnaldo Nepomuceno Duarte

COVISA – Coordenação de Vigilância em Saúde

Rua Santa Isabel, nº 181, Santa Cecília, São Paulo.
Tel: 3350-6617 / 3350-6619.
Coordenadora: Marisa Lima Carvalho

Instituto Adolfo Lutz

Av. Dr. Arnaldo, 355, Cerqueira César, PABX: (011) 3068-2800

Instituto Pasteur

Av. Paulista, 398, São Paulo, tel: (011) 3388-0088 / 3284-4924

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Instituto Butantan

Av. Vital Brasil, 500. Butantã, São Paulo
PABX: (011) 3726-7222 / 7962

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado de São Paulo

Rua Pio XI, 1500. Alto da Lapa, São Paulo
PABX: (011) 3838-4000

XIII - Definições / Siglas

Acondicionamento: procedimento que visa embalar adequadamente os resíduos gerados, de acordo com as suas características, com a finalidade de preservar a saúde e o meio ambiente.

Certificado de Destinação: certificado a ser emitido pela empresa receptora garantindo a reciclagem ou a destinação final ambientalmente correta.

Certificado de Destruição Térmica: certificado a ser emitido pela empresa receptora garantindo a incineração (descaracterização total do resíduo perigoso) e destinação final ambientalmente correta.

Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental – CADRI: certificado emitido por órgão ambiental estadual que regulamenta o transporte, tratamento e destinação dos resíduos gerados.

Coleta interna: consiste em transferir os resíduos já segregados, embalados e/ou acondicionados adequadamente e de forma segura do local gerador até o local de armazenamento.

Gerenciamento: constitui-se em um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente.

Identificação: permite o reconhecimento dos resíduos contidos nas embalagens e recipientes, e fornece informações ao correto manejo dos RSS. Os sacos plásticos e recipientes utilizados para acondicionar os resíduos infectantes são identificados com símbolo internacional de substância infectante.

MTR (Manifesto para Transporte de Resíduos Perigosos): documento obrigatório que deve acompanhar o veículo de transporte de resíduos Classe I.

Perfurocortante: material que pode perfurar, cortar ou dilacerar a pele se não for contido durante o manuseio (agulhas, escalpes, bisturis, lâminas, cacos de vidro e ampolas), proveniente de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde.

Resíduo: qualquer material para o qual não há mais uso futuro. Pode resultar de produtos ou materiais biológicos e químicos ou de atividades institucionais ou domésticas (exemplo: lixo).



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Resíduo químico: resíduos contendo substâncias químicas que apresentam risco à saúde pública ou ao meio ambiente, em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.

Resíduos classe I - Perigosos: Apresentam periculosidade ou uma das seguintes características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade que possam representar risco à saúde pública, provocando ou acentuando o aumento de mortalidade, incidência de doenças ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou descartado inadequadamente. Ex: baterias, produtos químicos.

Resíduos classe II - Não Perigosos: são aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I (perigosos), ou seja, são os resíduos que não apresentam periculosidade; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Podem ter as propriedades de combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Dividem-se em A e B:

Resíduos classe II A - Não Inertes: Não se enquadram como resíduos classe I (perigosos) ou resíduos classe II B (inertes) e podem ter as seguintes propriedades: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. Ex: matéria orgânica e papel.

Resíduos classe II B - Inertes: são aqueles que quando amostrados de forma representativa, ao serem submetidos aos testes de solubilização (NBR-10.007 da ABNT), não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Quaisquer resíduos que, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de águas, conforme listagem que fornece limite máximo no extrato (NBR 10004, Anexo H, listagem nº8). Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo. Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se decompõem quando dispostos no solo (ou se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, vidros, tijolos, rochas, pedras e areias retirados de escavações, certos plásticos e borrachas que não são decompostos prontamente.

Resíduo infectante: resíduo cuja característica apresenta risco potencial à saúde e ao meio ambiente, devido à presença de agentes biológicos. Resíduo do Grupo A (Risco Biológico) segundo a ABNT.

RSS - resíduos dos serviços de saúde: provenientes de qualquer unidade que execute atividades de natureza médico-assintencial humana e animal, centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde; medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados e aqueles provenientes de necrotérios, funerárias, serviços de medicina legal e barreiras sanitárias.

Segregação: operação de separação que visa reduzir o volume de resíduos gerados, evitar o contato com resíduos de outro tipo e propiciar a disposição final adequada.

Terceiro: empresa contratada para realizar serviços internos (temporários ou não) na Instituição.

Tratamento de RSS: técnica ou processo utilizado para transformar as características iniciais dos resíduos procedimento, com a finalidade de reduzir ou eliminar a carga microbiana e o risco de causar doença.

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde


Unidade de Tratamento e Descarte de Resíduos de Laboratório — Reciclagem, Recuperação e Reutilização: laboratório responsável pelo tratamento e descarte de resíduos de laboratório.

XIV – Anexos

ANEXO 01	Organograma da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses
ANEXO 02	Fluxo dos resíduos infectantes dos grupos A e E
ANEXO 03	Fluxo dos resíduos químicos do grupo B
ANEXO 04	Fluxo dos resíduos comuns do grupo D
ANEXO 05	EPI's utilizados nas operações de manejo dos resíduos gerados
ANEXO 06	CADRI – resíduos químicos (grupo B) para incineração da Essensis Soluções Ambientais S/A
ANEXO 07	CADRI – resíduos infectantes (grupos A1, A4 e E) para desativação eletrotérmica da Unidade de Tratamentos de Resíduos S/A – UTR
ANEXO 08	CADRI – Resíduos infectantes (grupo A2) para incineração da Delc Ambiental LTDA
ANEXO 09	Licença de operação da Unidade de Tratamentos de Resíduos S/A – UTR
ANEXO 10	Licença de operação da Delc Ambiental LTDA
ANEXO 11	Licença de operação de Boa Hora Central de Tratamento de Resíduos Ltda receptor dos resíduos de incineração da Delc Ambiental LTDA
ANEXO 12	Licença de operação da Essensis Soluções Ambientais S/A – aterros especializados.
ANEXO 13	Certificado de cadastramento atualizado junto à AMLURB
ANEXO 14	Modelos de formulários internos de controle de geração de resíduos
ANEXO 15	CADRI – resíduos químicos (grupo B) para incineração da Essensis Soluções Ambientais S/A – complementar
ANEXO 16	Relação dos resíduos tóxicos gerados na GCCZ.
ANEXO 17	Modelo de Gerenciamento de RSS nas Supervisões de Vigilância em Saúde - SUVIS

São Paulo, 25 de abril de 2013.


Sylvio Cesar Rocco
RF733.725.6/1
Responsável Técnico PGRSS
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses - GCCZ
COVISA/SMS/PMSP


Rosane Correa de Oliveira
RF 750.539.6/1
Respondendo pelo expediente da
Gerência do Centro de Controle de Zoonoses - GCCZ
COVISA/SMS/PMSP

ANEXO 01 - ORGANOGRAMA

GCCZ
GERÊNCIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSES

Assessoria

SVCAD
SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

SVZ
SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA

LABZOO
SUBGERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE ZONOSES E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

LABFAUNA
SUBGERÊNCIA DE LABORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E PESQUISA DA FAUNA SINANTRÓPICA

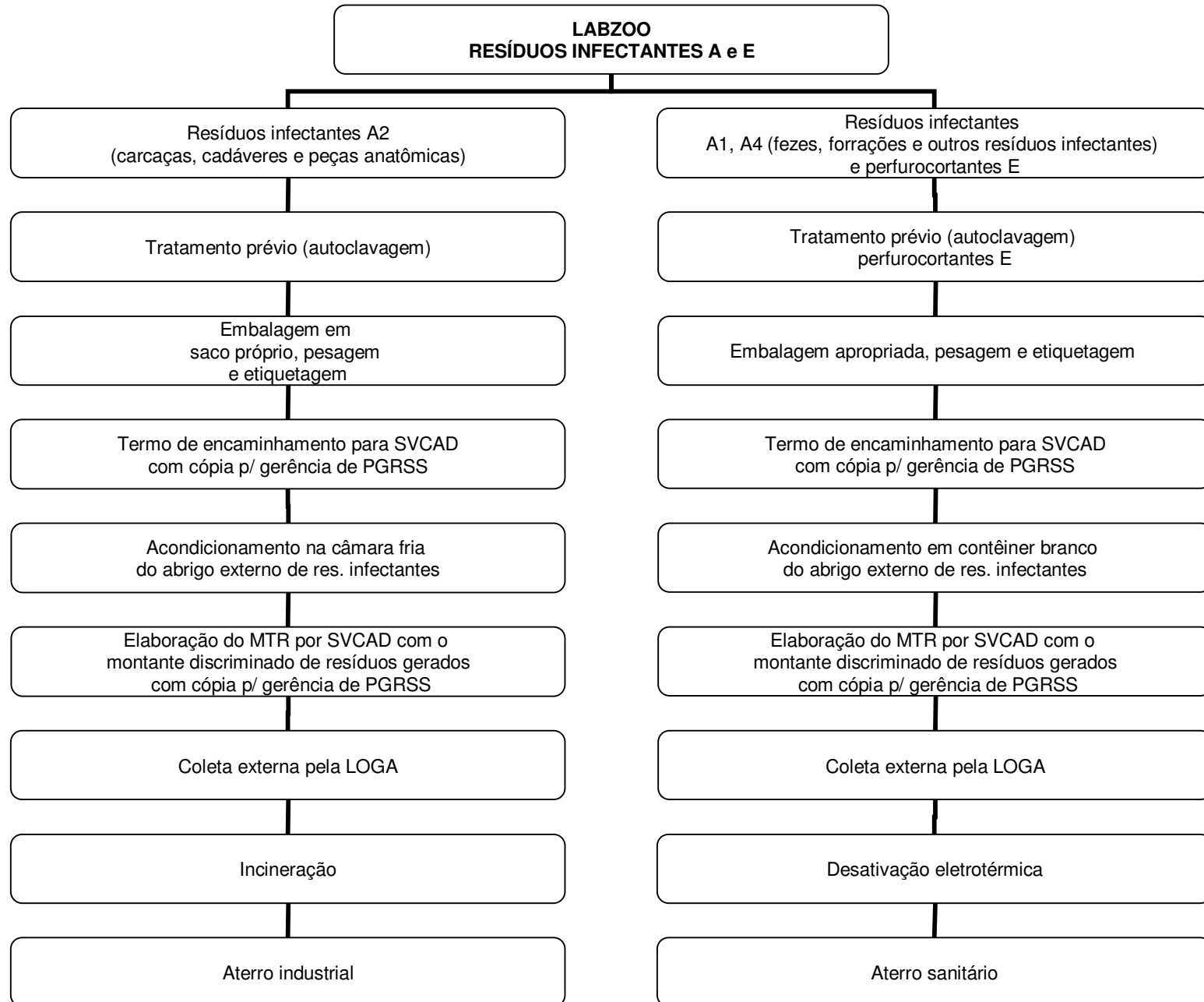
SUSIN
SUBGERÊNCIA DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA FAUNA SINANTRÓPICA

SUGEPE
SUBGERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO

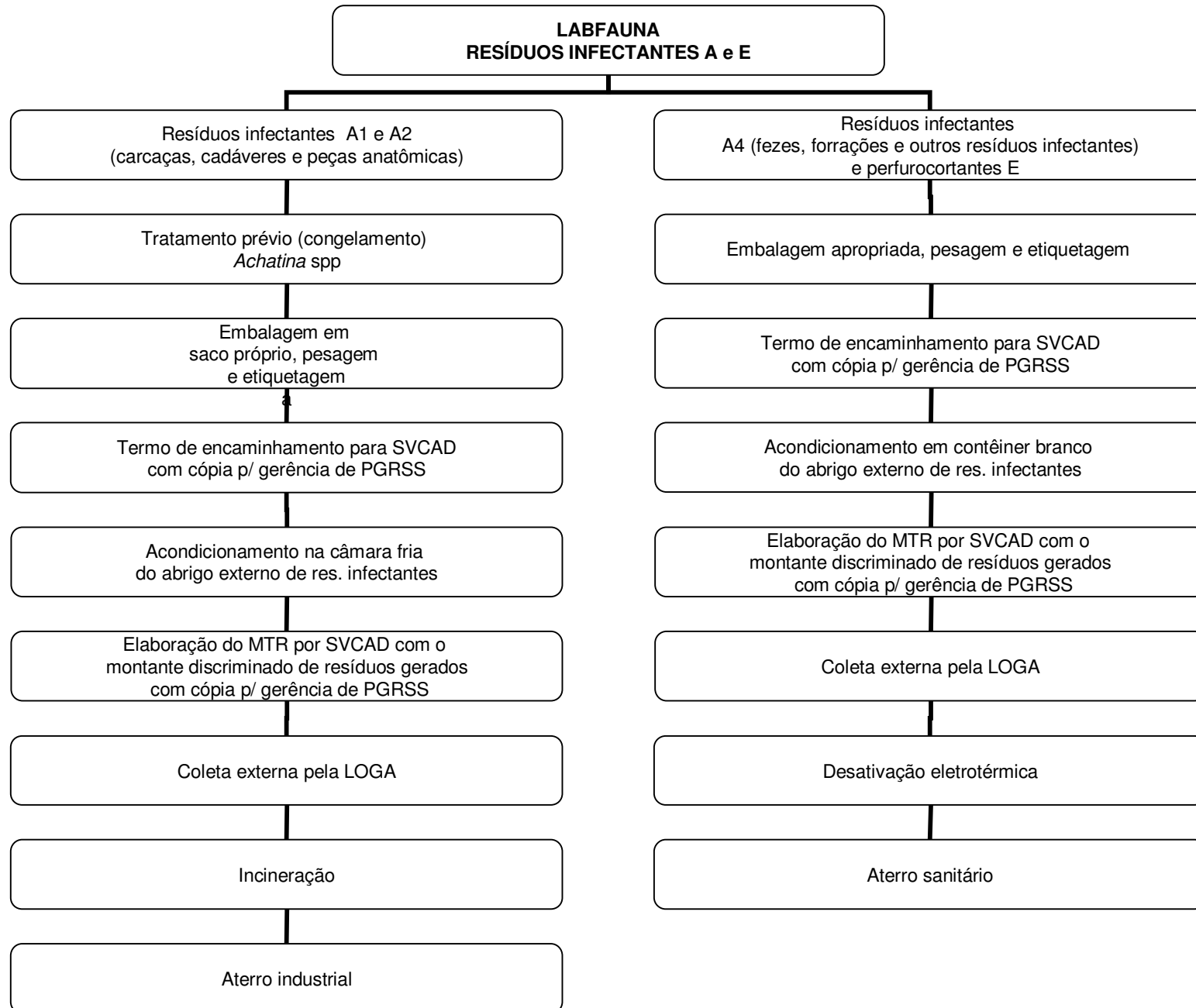
SUACRE
SUBGERÊNCIA DE ATENÇÃO E CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS

SUAS
SUBGERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

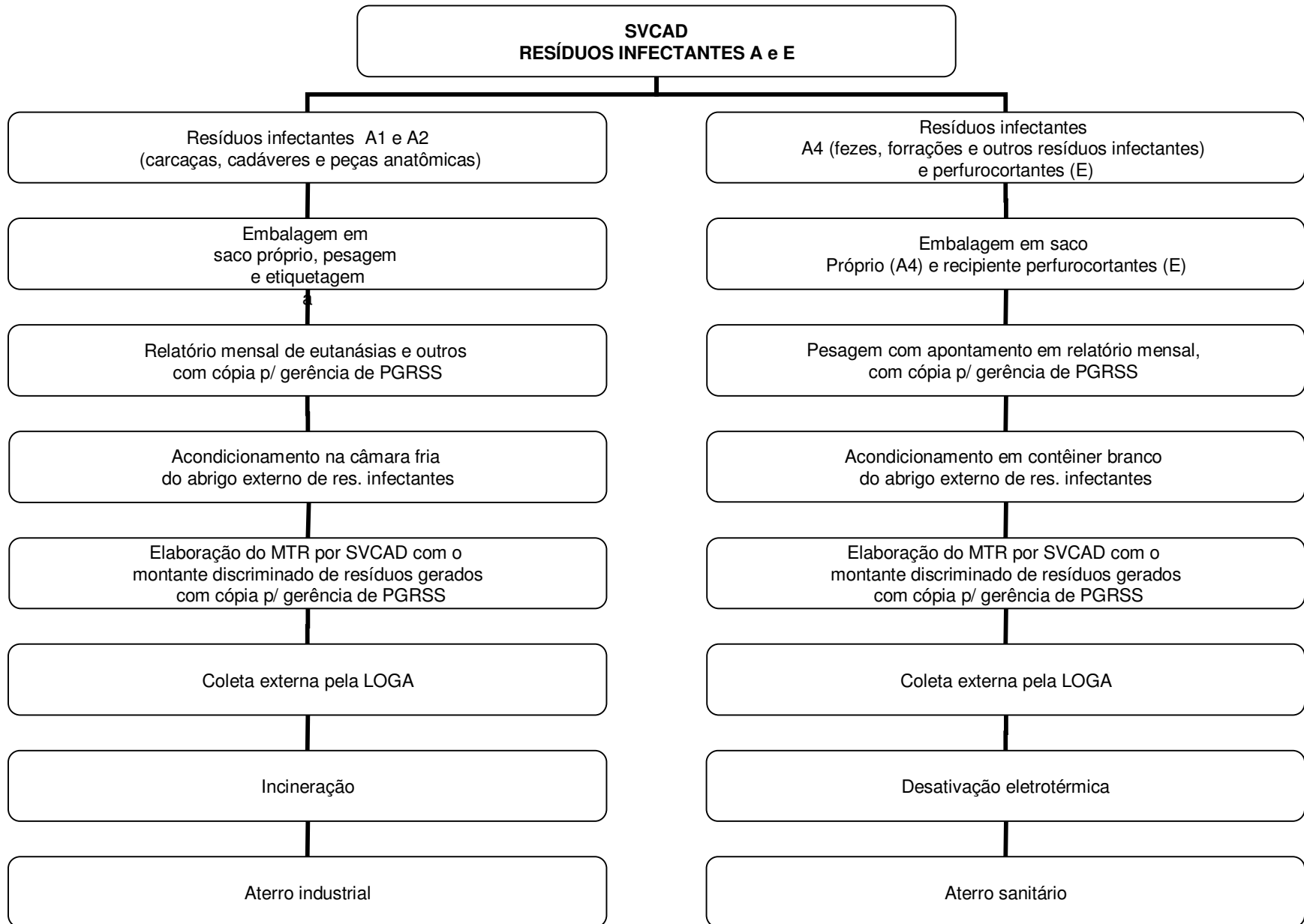
ANEXO 02



ANEXO 02

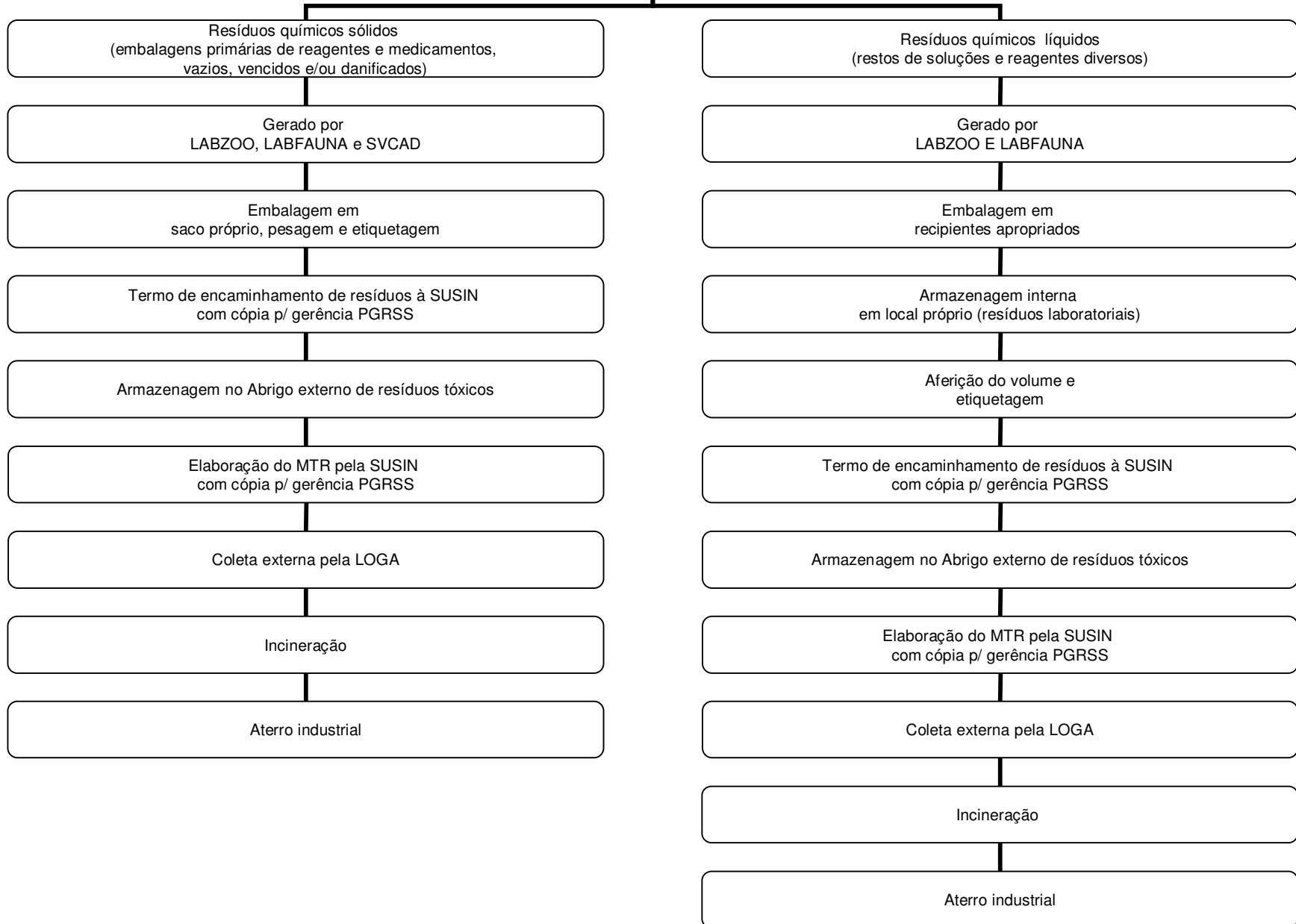


ANEXO 02

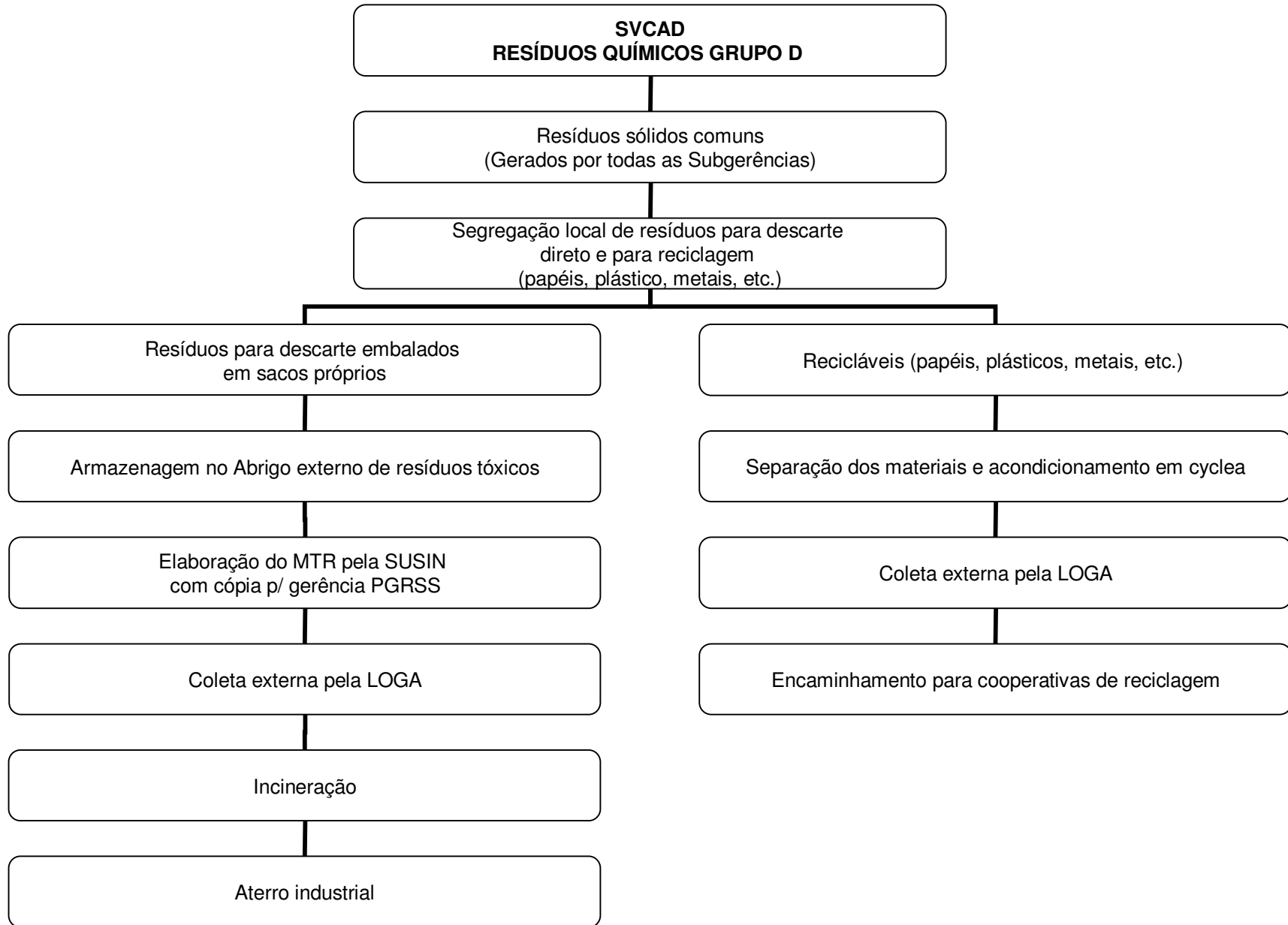


ANEXO 03

RESÍDUOS QUÍMICOS GRUPO B



ANEXO 04



ANEXO 05 - EPI'S UTILIZADOS NAS OPERAÇÕES DE MANEJO DOS RESÍDUOS DE SAÚDE GERADOS

TIPO	RESÍDUO	EPI UTILIZADO NO MANEJO
A1	Frascos de vacina viva ou atenuada	Luvas látex, avental impermeável, óculos de segurança
B sólido	Frascos de anestésicos	Luvas nitrílicas, avental impermeável, óculos de segurança, máscara descartável semi-facial PFF2/VO
B sólido	Frascos de medicamentos	
E	Material perfurocortante	
B sólido	Resíduos de embalagens de desinfestantes e reagentes laboratoriais	
B líquido	Resíduos líquidos de desinfestantes e reagentes laboratoriais	
A2	Cadáveres, carcaças, tecidos biológicos e peças anatômicas de animais	Luvas látex, avental impermeável, óculos de segurança, máscara descartável PFF2 e botas de borracha
A4	Fezes, forração de papel com secreções e resíduos fecais	
A1	Carcaças de espécimes entomológicos e malacológicos	
A1	Carcaças de <i>Achatina fulica</i>	
B líquido	Resíduo químico líquido - álcool etílico a 70%	
B líquido	Resíduos químicos preparo de lâminas	
A1	Microorganismos, inóculos e meios de cultura, algodão com secreções e luvas contaminadas	
A2	Cadáveres e carcaças de animais de experimentação e suas fezes, secreções e forrações	
A4	Filtros HEPA de capelas de fluxo laminar	Luvas nitrílicas, avental impermeável, máscara facial completa com filtro combinado A2P2
B líquido	Solução de Dicromato de Sódio	
B líquido	Solução de Brometo de Etídio	
B líquido	Mistura de Formaldeído e Éter	
B líquido	Resíduo de Formol	
B líquido	Resíduo de Trizol	Luvas multiuso, avental impermeável e óculos de segurança
D	Resíduos comuns e recicláveis	



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/12/2013

N° 29001936

Versão: 01

Data: 12/12/2008

ENTIDADE GERADORA

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE-CCZ		Cadastro na CETESB	100-46439-8
Logradouro	RUA SANTA EULÁLIA	Número	86	
Bairro	SANTANA	CEP	02031-020	Município
				SÃO PAULO
Descrição da Atividade	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA			N° de Funcionários
				0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	ESSENCIS INCINERAÇÃO TABOÃO LTDA		Cadastro na CETESB	675-00878-4
Logradouro	AV. IBIRAMA	Número	518	
Bairro	JD. PIRAJUSSARA	CEP	06785-300	Município
				TABOÃO DA SERRA
Descrição da Atividade	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS			
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA			N° LIC./CERT.FUNCION.
				Data LIC./CERTIFIC.

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RTB e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com as normas NBR-7503 e 7504, da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
29013194

EMITENTE

Local: SÃO PAULO
Este certificado de número 29001936 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/12/2013

N° 29001936

Versão: 01

Data: 12/12/2008

O Certificado é válido para os resíduos, que constam no MCE - Resíduos Industriais - Folha Adicional constante no processo supracitado, sendo vedada a destinação de outros resíduos que não estejam contemplados no documento citado. Os resíduos perigosos informados pela geradora e relacionados na carta de anuência da entidade de destinação, deverão antes de sua destruição térmica no incinerador, atender as recomendações e determinações estabelecidas nas Folhas de Informação de Produto Químico ou documento similar, visando à manutenção das condições operacionais estabelecidas para o incinerador, de modo a não ocorrer acidentes ou emissão de poluentes para o meio ambiente.

Fica terminantemente PROIBIDO o encaminhamento/destinação e/ou recebimento na unidade de incineração de resíduos ou materiais que tenham sido manipulados/manuseados em aplicações ou utilizados para fins de análises específicas de indivíduos ou animais.

O presente Certificado só é válido para destruição térmica de Resíduos de Serviços de Saúde enquadrados no Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358 de 29/04/2005, desde que estes não apresentem agentes patológicos, biológicos e infecto-contagiosos, e também:

- Não sejam provenientes diretamente de tratamentos médico-hospitalares de indivíduos ou animais;
- Não tenham tido qualquer tipo ou forma de contato no uso humano ou animal e
- Não tenham sido utilizados em processos de desinfecção de materiais, utensílios e/ou equipamentos que foram usados ou tiveram contato procedimentos clínicos, cirúrgicos ou de análise de clínicas de qualquer tipo.

A unidade de incineração deverá atender as condições operacionais, aprovadas no licenciamento ambiental da CETESB e as demais condicionantes da Norma NBR 11.175 da ABNT.

Fica vetada a destinação dos resíduos em questão, caso estes contenham em sua composição quantidades superiores a 0,1% em peso, dos seguintes compostos: "Triclorofluormetano; Diclorodifluor metano; Tetraclorometano (Tetracloroeto de Carbono); Tetranitrometano"

USO DA CETESB

SD N°
29013194

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29001936 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Validade até: 12/12/2013

N° 29001936

Versão: 01

Data: 12/12/2008

01 Resíduo : D099 - Raticidas

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 600 kg / ano

Composição Aproximada : Relação de Raticidas constantes no Processo 29/00869/08

Método Utilizado : Descrição dos resíduos constante no Processo 29/00869/08

Cor, Cheiro, Aspecto : Característica, característico, sólido

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T01 - Incinerador

02 Resíduo : D099 - Reagentes líquidos

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I/O Qtde : 290 L / ano

Composição Aproximada : Relação dos reagentes líquidos constante no Processo 29/00869/08

Método Utilizado : Descrição dos resíduos constante no Processo 29/00869/08

Cor, Cheiro, Aspecto : Característica, característico, líquido

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T01 - Incinerador

03 Resíduo : D099 - Inseticidas

Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I Qtde : 2450 L / ano

Composição Aproximada : Relação de inseticidas constante no Processo 29/00869/08

Método Utilizado : Descrição dos resíduos constante no Processo 29/00869/08

Cor, Cheiro, Aspecto : Característica, característico, líquido

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T01 - Incinerador

04 Resíduo : D099 - Medicamentos

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 720 kg / ano

Composição Aproximada : Relação dos medicamentos constante no Processo 29/00869/08

Método Utilizado : Descrição dos resíduos constante no Processo 29/00869/08

Cor, Cheiro, Aspecto : Característica, característico, líquido

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : T01 - Incinerador

USO DA CETESB

SD N°

29013194

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29001936 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/12/2017

N° 29002898

Versão: 01

Data: 18/12/2012

ENTIDADE GERADORA

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE-CCZ		Cadastro na CETESB	100-046439-8
Logradouro	RUA SANTA EULÁLIA	Número	86	Complemento
Bairro	SANTANA	CEP	02031-020	Município
Descrição da Atividade	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° de Funcionários	455

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A - UTR		Cadastro na CETESB	100-005282-3
Logradouro	AV GONCALO MADEIRA	Número	400	Complemento
Bairro	JAGUARE	CEP	05348-000	Município
Descrição da Atividade	TRANSPORTE DE CARGA			
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
			45005272	14/09/2012

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

USO DA CETESB

SD N°
29018801

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29002898 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/12/2017

N° 29002898

Versão: 01

Data: 18/12/2012

01 Resíduo : D004 - Cultura, inóculo, mistura de microorganismos e meio de cultura inoculado proveniente de laboratório clínico ou de pesquisa, vacina vencida ou inutilizada, filtros de gases aspirados de áreas contaminadas por agentes infectantes e qualquer resíduo contaminado por estes materiais, conforme RDC ANVISA 306/2004 e RES. CONAMA 358/2005.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 1,8 t / ano

Composição Aproximada :

Cultura, inóculo, mistura de microorganismos e meio de cultura inoculado proveniente de laboratório clínico ou de pesquisa, vacina vencida ou inutilizada, filtros de gases aspirados de áreas.

Método Utilizado : Bibliografia

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E08 - Outras formas

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

02 Resíduo : D004 - Restos de alimentos, forrações e demais resíduos provenientes de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica, conforme RDC ANVISA 306/2004 e RES. CONAMA 358/2005.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 161 t / ano

Composição Aproximada : Restos de alimentos

Método Utilizado : Bibliografia

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E08 - Outras formas

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

03 Resíduo : D004 - Material perfurocortante: agulhas , seringas, equipos de soro, lâminas de bisturis, ampolas, pipetas e vidraria de laboratório, conforme RDC ANVISA 306/2004 e RES. CONAMA 358/2005.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 1 t / ano

Composição Aproximada : Plástico, vidro, metal

Método Utilizado : Bibliografia

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E08 - Outras formas

Destino : T34 - Outros tratamentos (especificar)

USO DA CETESB

SD N°
29018801

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29002898 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/12/2017

N° 29002897

Versão: 01

Data: 18/12/2012

ENTIDADE GERADORA

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES-CCZ		Cadastro na CETESB	100-046439-8
Logradouro	RUA SANTA EULÁLIA	Número	86	
Bairro	SANTANA	CEP	02031-020	Município
Descrição da Atividade	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		SÃO PAULO	
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° de Funcionários	455

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	DELC AMBIENTAL LTDA		Cadastro na CETESB	635-007345-9	
Logradouro	ESTRADA PARTICULAR SADA E TAKAGI		Número	860	
Bairro	JD COOPERATIVA	CEP	09852-070	Município	SÃO BERNARDO DO CAMPO
Descrição da Atividade	CREMATÓRIO DE CADÁVERES DE ANIMAIS.		N° LIC./CERT.FUNCION.	48001159	
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		Data LIC./CERTIFIC.	25/08/2011	

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O material resultante da cremação das carcaças de animais (cinzas) deverão ser destinadas à aterro sanitário, atendendo o Parecer Técnico CPRN/DAIA/269/2002 e a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC-SP nº 01 de 15 de julho de 2004, ficando proibida a reutilização dos mesmo como matéria prima para formulação de fertilizantes.

USO DA CETESB

SD N°
29018802

EMITENTE

Local: SÃO PAULO
Este certificado de número 29002897 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/12/2017

N° 29002897

Versão: 01

Data: 18/12/2012

01 Resíduo : D004 - Carcaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de microorganismos, bem como suas forrações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de microorganismos os de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 30 t / ano

Composição Aproximada : Carcaças animal

Método Utilizado : Visual/Bibliografia

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos

Acondicionamento : E08 - Outras formas

Destino : T01 - Incinerador

USO DA CETESB

SD N°
29018802

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29002897 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/09/2017

N° 45005272

Versão: 01

Data: 14/09/2012

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SA				06.189.712/0001-87	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
AV. GONÇALO MADEIRA				100-5282-3	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
400	FUNDOS	JAGUARÉ	05348-000	SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor				Classe
				4
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
7.840,00	2.784,90	1.800,00		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
06:00		06:00	14	72
			Data	Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
45023103	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**
Esta licença de número 45005272 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/09/2017

N° 45005272

Versão: 01

Data: 14/09/2012

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Implantar no prazo de um ano um sistema de tratamento para os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), de forma a atender aos padrões de emissão estabelecidos no artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual n.º 8.468/76 e na Resolução CONAMA n.º 357/05 e suas respectivas alterações.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. As fontes de poluição atmosférica do empreendimento deverão ser controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual N° 997/76 aprovado pelo Decreto Estadual N° 8.468/76 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
04. A empresa deverá dispor seus resíduos sólidos industriais de forma a não causar poluição do meio ambiente, atendendo ao disposto no Artigo 51 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8.468/76, e suas alterações.
05. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
06. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
07. Deverá ser realizado teste de eficiência de forma a comprovar a redução da carga microbiana compatível com o nível III de inativação, requerida pela Norma Técnica CETESB E15.010/2011 e pela Resolução CONAMA nº 358/2005 que dispões sobre o tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
 - O teste de eficiência deverá ser realizado anualmente com utilização do indicador biológico microrganismo *Bacillus atrophaeus* na forma esporolada utilizando-se fitas ATCC 9372, devendo a CETESB ser informada com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias;
 - Deverá ser observada a redução de 4log10 em todas as fitas a serem utilizadas, sendo que a CETESB utilizará durante a realização dos testes em cada linha a quantidade de 10 fitas do microrganismo mencionado;Observação: O teste deverá ser realizado nas seguintes condições:
 - Tratamento dos RSS por meio de desativação eletrotérmica, com tempo de residência no forno de aproximadamente 16,5 minutos, velocidade do transportador de correia de 13,5 m/min e temperatura de operação na faixa de 90^o C a 100^o C;
 - Aquecimento dos resíduos tratados em contêiner, por meio do calor proveniente do forno, durante o período de 4 horas no seu preenchimento;
 - Resfriamento do contêiner de resíduos tratados por, no mínimo, 4 horas em área específica da empresa, para posterior disposição final em aterro.
 - A injeção de efluentes líquidos no processo ETD deverá ser limitada a 125 l/h.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
02. A presente licença se refere à renovação da Licença de Operação n.º 4502748, de 03/07/2007 e, é válida para o tratamento de resíduos dos grupos A (A1;A2;A3) e E, contaminados biologicamente, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005 e na Norma Técnica CETESB E15.010/2011 para a quantidade de 50 ton/dia por unidade.
03. O equipamento em questão não está apto para processar resíduos do grupo B (quimioterápicos, medicamentos vencidos e químicos) e resíduos do Grupo C (radioativos).
04. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às



02

Processo N°
45/00145/07

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 14/09/2017

N° 45005272

Versão: 01

Data: 14/09/2012

RENOVAÇÃO

legislações estaduais e federais pertinentes.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
06. O não atendimento das exigências técnicas ou não cumprimento das condições estabelecidas para a realização dos testes de avaliação, conforme determinações da CETESB, poderá acarretar o cancelamento da presente licença e a aplicação das sanções legais cabíveis.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/08/2013

N° 48001159

Versão: 01

Data: 25/08/2011

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
DELCA AMBIENTAL LTDA		46.775.003/0001-06	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
ESTRADA PARTICULAR SADA E TAKAGI		635-7345-9	
Número	Complemento	Bairro	CEP
860		COOPERATIVA	09852-070
		Município	
		SÃO BERNARDO DO CAMPO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Cadáveres de animais, crematório de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor		Classe		
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
7.000,00	496,46			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
06:00		06:00	2	15
				Data
				Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
48001709	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **SÃO BERNARDO DO CAMPO**
Esta licença de número 48001159 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/08/2013

N° 48001159

Versão: 01

Data: 25/08/2011

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para a captação de água subterrânea, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE), conforme portaria DAEE N° 717/96.
02. Implantar, em até 180 dias, sistema de tratamento para os de efluentes líquidos do empreendimento de modo a atender ao artigo 18 do Regulamento da Lei Estadual n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, bem como, atender à Resolução Conama n.º 357/05 e suas alterações.
03. Os efluentes líquidos provenientes do condensado da câmara fria e da lavagem de equipamentos e pisos deverão sofrer desinfecção antes de sua disposição final no ponto de recebimento da SABESP.
04. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos sanitários e da lavagem de pisos em geral na galeria de água pluvial ou em via pública.
05. As emissões gasosas decorrentes da cremação de carcaças de animais, assim como o seu monitoramento, indicadores, registradores de pressão e temperatura operacionais da instalação e mecanismos de intertravamento desta, deverão estar de conformidade com a Norma CETESB E. 15011 - Fev.97, a qual deverá ser atendida naquilo que couber e que não esteja explicitado nesta licença.
06. O pós queimador deverá utilizar combustível gasoso e operar a uma temperatura mínima de 850 C (oitocentos e cinquenta graus Celsius) e com tempo de residência mínimo de 0,8 s (oito décimos de segundo), de acordo com o artigo 39 do Regulamento da Lei n.º 997 de 31/05/76 aprovado pelo Decreto n.º 8468 de 08/09/76.
07. Manter e operar adequadamente os equipamentos que queimam combustível, bem como garantir a sua regulação, visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, e suas alterações.
08. Bianualmente deverá ser realizada amostragem em chaminé nos três fornos, a fim de comprovar o atendimento aos padrões de emissão estabelecidos no Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações. A amostragem deverá ser realizada com acompanhamento dos técnicos da CETESB, a qual deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência, para ser validada. Em todas as amostragens em chaminé deverá ser realizado monitoramento de monóxido de carbono com instrumentos que indiquem concentrações desse poluente em partes por milhão (ppm), NOx, SOx, MP, HCl, HF, corrigidos a 7% de oxigênio.
09. Os fornos crematórios de carcaças de animais deverão estar providos de monitores contínuos gasosos instalados na chaminé com registradores de temperatura e pressão e indicadores e registradores para determinação dos seguintes parâmetros: Monóxido de Carbono e Oxigênio. Prazo 360 (trezentos e sessenta) dias.
10. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
11. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
12. Os Resíduos industriais de interesse ambiental gerados no empreendimento deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma de armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT (NBR 12235), e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB, precedidos do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI).
13. O material resultante da cremação de carcaças deverão ser triturados e destinados a aterro sanitário, atendendo o Parecer Técnico CPRN/DAIA/269/2002 e a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC-SP nº 01, de 15 de julho de 2004, ficando proibida a reutilização dos mesmos como matéria prima para formulação de fertilizantes.
14. Apresentar anualmente, até 31 de dezembro de cada ano, relatório completo informando o tipo e quantidade de resíduos gerados durante o ano, locais de destinação, quantidade de resíduos e seu respectivo CADRI e forma de acondicionamento.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 25/08/2013

N° 48001159

Versão: 01

Data: 25/08/2011

RENOVAÇÃO

15. Os CADRIs sem prazo de validade deverão ser substituídos dentro do prazo de validade da Licença ora renovados.
16. Manter as condições operacionais do empreendimento de modo que os níveis de ruído emitidos pelo processamento industrial atendam os padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
17. Manter implantada as rotinas operacionais para movimentação e armazenagem de produtos (carcaças), com ênfase especial às técnicas de disposição de embalagens, respeitando a resistência mecânica das mesmas e as características dos produtos armazenados.
18. O container de refrigeração deverá sofrer manutenção periódica e preventiva a fim de impedir a interrupção do seu funcionamento. Em caso de paralisação, os resíduos deverão ser imediatamente removidos e incinerados a fim de gerar emissão de substâncias para o ar, solo ou águas superficiais.
19. As operações de carga e descarga dos produtos manipulados pela firma deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a conseqüente liberação dos mesmos ao meio ambiente.

OBSERVAÇÕES

01. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6º do inciso III do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 04 de dezembro de 2002.
02. A presente Licença renova a Licença de Operação nº 16005864, e não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
03. A presente licença é válida para a cremação de 1800 t por ano de carcaças de animais, utilizando os seguintes equipamentos:
Unidade: Produtiva
 - Incinerador (Qtde: 1) (104,00 kg/h)
 - Incinerador (Qtde: 2) (52,00 kg/h)
 - Câmara frigorí coml c/unid refr (Qtde: 1) (7,50 HP) (6,00 t)



LICENÇA DE OPERAÇÃO PARCIAL

VALIDADE ATÉ : 08/10/2013

N° 16005914

Versão: 01

Data: 08/10/2008

Ampliação

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome					CNPJ	
BOA HORA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.					58.757.725/0001-09	
Logradouro					Cadastro na CETESB	
RUA DANIEL PEDRO PERALTA					442-272-0	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município		
925	ATERRO	SERTÃOZINHO	09370-806	MAUÁ		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição	
ATERRO INDUSTRIAL DE RESÍDUOS.	

Bacia Hidrográfica	UGRHI
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA	6 - ALTO TIETÊ
Corpo Receptor	Classe
	4

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
207.503,00	1.177,72	30.918,69		

Horário de Funcionamento (h)			Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	às	Término	Administração	Produção	Data	Número
00:01		23:59	4	12	17/11/2006	16004207

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
16014767	Ar, Água, Solo, Outros

EMITENTE

Local: **SANTO ANDRÉ**
Esta licença de número 16005914 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca



LICENÇA DE OPERAÇÃO PARCIAL

VALIDADE ATÉ : 08/10/2013

N° 16005914

Versão: 01

Data: 08/10/2008

Ampliação

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter e operar adequadamente a disposição de resíduos e a cobertura do aterro e, a abertura de drenos, de modo que não venham ser percebidos odores característicos fora dos limites de sua propriedade e com isso não venham ocasionar inconvenientes ao bem estar da população, bem como ao meio ambiente.
02. Não poderão ser recebidos resíduos que apresentem líquidos livres, determinados segundo a norma ABNT/NBR 12988 " Líquidos livres - Verificação em Amostras de Resíduos ", ou de Resíduos Orgânicos facilmente degradáveis.
03. Não poderão ser dispostos resíduos que contenham Solventes em qualquer concentração, ou que estejam contaminados com quaisquer substancias descritas nos Anexos C - D - E da Norma ABNT/NBR 10004/2004, com exceção do Fenol em areia de fundição.
04. Não poderão ser recebidos , mesmo classificados na Classe IIA e IIB, segundo a Norma ABNT/NBR 10004/2004, que superem o limite de 2% (dois por cento) em Óleos e Graxas.
05. Realizar avaliação mensal da estabilidade do aterro, seguindo recomendações dos Estudos de Estabilidade apresentado pela CPGeo Engenharia Ltda e IPT, a fim verificar se a movimentação do aterro está ocorrendo dentro das estimativas previstas em projeto, e encaminhar respectivo relatório à CETESB, juntamente com seus laudos interpretativos e conclusivos.
06. O projeto do aterro deverá sofrer as atualizações que se fizerem necessárias com base nos resultados do monitoramento geotécnico.
07. Apresentar semestralmente resultados das análises de amostras de águas subterrâneas dos poços de monitoramento/piezômetros instalados no empreendimento, incluindo do dreno da Fase 3 e da caixa de inspeção localizada nas imediações do poço de acúmulo de percolado, assim como do sistema de tratamento de líquidos percolados e do lodo proveniente do referido sistema de tratamento.
08. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
09. As áreas de movimentação e tráfego de máquinas e veículos em geral, deverão ser pavimentadas ou umectadas permanentemente, de forma a impedir a emissão de poeiras (material particulado) fora dos limites de propriedade do empreendimento.
10. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.
11. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento deverão ser adequadamente dispostos a fim de evitar problemas de poluição ambiental.
12. A manutenção de veículos/equipamentos deverá ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeabilizado, devendo os resíduos oleosos serem devidamente acondicionados e armazenados até a destinação final em local aprovado pela CETESB.
13. Realizar as atividades previstas no Plano de Manutenção das instalações, devendo ser apresentado relatório anual acerca das ações previstas e realizadas, inclusive com laudo relativo às condições da geomembrana existente no empreendimento.

OBSERVAÇÕES

01. 1-A presente Licença, refere-se a ampliação parcial de 30.918,69 m² de área de atividade ao ar livre (aterro), referentes as células 1 (9366,90 m²), 2 (8633,10m²), 3 (8741,19m²) e 4 (4177,50m² - parcial) da fase 3 do aterro de resíduos Classe IIA e IIB, classificados segundo a Norma NBR 10004/2004 da ABNT, que



02

Processo N°
16/02029/05

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARCIAL
VALIDADE ATÉ : 08/10/2013

N° **16005914**

Versão: **01**

Data: **08/10/2008**

Ampliação

atendam as limitações descritas na presente Licença.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do parágrafo 6° do inciso III do art. 2° do Decreto Estadual n° 47.400 de 04 de dezembro de 2002.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374
Versão: 01
Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome		CNPJ	
ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A		40.263.170/0010-74	
Logradouro		Cadastro na CETESB	
AVENIDA IBIRAMA		675-878-4	
Número	Complemento	Bairro	CEP
518	PRÉDIO 481	JD. PIRAJUSSARA	06785-300
		Município	
		TABOÃO DA SERRA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, incinerador de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETE		
Corpo Receptor				Classe
				4
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
70.070,58	3.177,81			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
06:00		06:00	4	46
				Data
				Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB		EMITENTE	
SD N°	Tipos de Exigências Técnicas	Local: EMBU	
72001426	Ar, Água, Outros	Esta licença de número 72000374 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca	



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Fica proibido a alimentação no incinerador com resíduos, materiais ou substâncias, assim como suas misturas, cuja carga mássica de alimentação seja superior a:

- Cloro	25,8 Kg Cl/h
- Enxôfre	11,9 Kg S/h
- Nitrogênio	7,4 Kg N/h
- Flúor	2,0 Kg F/h
- Cinzas	453,0 Kg cinzas/h
- Mercúrio	1,62 g/h
- Cádmio	4,42 g/h
- Cobalto	24,53 g/h
- Arsênio	4,91 g/h
- Níquel	13,42 g/h
- Selênio	7,44g/h
- Chumbo	84,33 g/h
-Cromo	7,52 g/h
- Cianeto	5,91 g/h
- Cobre	24,57 g/h
- Manganês	34,77 g/h
- Estanho	10,23 g/h
- Antimônio	24,95 g/h
- Vanádio	18,0 g/h

Obs: Teste de Queima realizado para Taxa de alimentação de 800 kg/h.
04. De acordo com a Norma ABNT 11.175/90, itens 4.1.4.2.1, 4.1.4.2.2, 4.1.4.2.3, no caso dos metais que não foram alimentados durante o teste de queima, será considerada na Licença a taxa de alimentação de até:

TI - 0,33 g/h	Te - 1,0 g/h	Pd - 2,0 g/h
		Pt - 2,0 g/h
		Rh - 2,0 g/h
05. O tratamento térmico para descontaminação do solo fica restrito a Taxa máxima de alimentação no forno rotativo de 745,0 Kg/h.
06. O incinerador não poderá tratar resíduos perigosos que contenham mais de 0,1% (em peso) de qualquer composto constante do anexo C da Norma NBR 10.004/2004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnica, com calor de combustão inferior ao composto hexacloroetano (0,46 Kcal/grama), tais como os seguintes compostos:
triclorofluormetano (0,11 kcal/g);
diclorodifluormetano (0,22 kcal/g);
tetraclorometano (tetracloroeto de carbono) (0,24 kcal/g);
tetranitrometano (0,41 kcal/g).
07. Realizar Teste de Queima a cada 2 (dois) anos.
08. Realizar a cada 6 (seis) meses amostragem das emissões gasosas de material particulado, NOX e SOX, nas condições normais do incinerador, devendo previamente comunicar a CETESB.
09. A temperatura no forno rotativo não deverá ser inferior à 916°C.
10. A temperatura na câmara de pós combustão não poderá ser inferior à 1196 °C.
11. Providenciar sistema de monitoramento para verificação da rotação do forno visando controlar o tempo de residência dos resíduos sólidos devendo constar no sistema de dados do software de operação da planta de incineração.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

12. O consumo de carvão ativado deverá ser maior ou igual a 35 kg/h.
13. O consumo de cal hidratada deverá ser maior ou igual a 130 kg/h.
14. Os parâmetros referentes a consumo de cal e carvão ativado adicionados ao filtro de tecido deverão ser monitorados e registrado, devendo ser inseridos no painel de controle.
15. O incinerador deverá monitorar e registrar continuamente pelo menos os seguintes parâmetros operacionais do processo:
 - I- Taxa de alimentação de resíduos em cada câmara;
 - II- Temperatura da câmara de combustão e da câmara de pós combustão;
 - III- A concentração de oxigênio no efluente gasoso no ponto representativo;
 - IV- Vazão do efluente gasoso na chaminé;
 - V- Pressão nas câmaras;
 - VI- Rotação do forno, e;
 - VII- os parâmetros CO, NOx, SOx e temperatura no efluente gasoso.
16. As emissões de poluentes atmosféricos deverão atender aos limites máximos abaixo determinados, todos expressos em base seca a 7% de oxigênio:
 - I- Material particulado (MP) total: 50 mg/Nm³ (cinquenta miligramas por normal metro cúbico);
 - II- Substâncias inorgânicas na forma particulada, agrupadas em conjunto como:
 - . Classe 1: 0,28 mg/Nm³ (vinte e oito centésimos de miligramas por normal metro cúbico): somatória das emissões de cádmio e seus compostos, medidos como cádmio (Cd); mercúrio e seus compostos, medidos como mercúrio (Hg); tálio e seus compostos, medidos como tálio (Tl);
 - . Classe 2: 1,4 mg/Nm³ (um miligrama e quatro décimos por normal metro cúbico): somatória das emissões de arsênio e seus compostos, medidos como arsênio (As); cobalto e seus compostos, medidos como cobalto (Co); níquel e seus compostos, medidos como níquel (Ni); telúrio e seus compostos, medidos como telúrio (Te); selênio e seus compostos, medidos como selênio (Se).
 - . Classe 3: 7,0 mg/Nm³ (sete miligramas por normal metro cúbico): somatória das emissões de antimônio e seus compostos, medidos como antimônio (Sb), chumbo e seus compostos, medidos como chumbo (Pb), cromo e seus compostos, medidos como cromo (Cr), cianetos facilmente solúveis, medidos como Cianetos (CN), cobre e seus compostos, medidos como cobre (Cu), estanho e seus compostos, medidos como estanho (Sn), fluoretos facilmente solúveis, medidos como fluor (F); manganês e seus compostos medidos como manganês (Mn); platina e seus compostos , medidos como platina (Pt); paládio e seus compostos , medidos como paládio (Pd); ródio e seus compostos , medidos como ródio (Rh); vanádio e seus compostos, medidos como vanádio (V).
 - III- Gases:
 - . óxido de enxofre (SOx) : 250,0 mg/Nm³ (duzentos e cinquenta miligramas por normal metro cúbico) , medidos como dióxido de enxofre;
 - . Óxido de Nitrogênio (NOx): 400,00 mg/Nm³ (quatrocentos miligramas por normaç metro cúbico), medidos como dióxido de nitrogênio;
 - . Monóxido de carbono (CO) : 100,0 ppm (cem parte por milhão);
 - . Ácido clorídrico (HCl) : 70,0 mg/Nm³ (setenta miligramas por normal metro cúbico), até 1,8 kg/h medidos como cloreto de hidrogênio;
 - . Ácido fluorídrico (HF) 5,0 mg/Nm³ (cinco miligramas por normal metro cúbico), medidos como fluoreto de hidrogênio;e
 - . Dioxinas e furanos (D&F) dibenzo-p-dioxinas e dibenzo-p-furanos, expressos em TEQ (total de toxicidade equivalente) da 2,3,7,8 TCDD (tetracloro- dibenzo-para-dioxina): 0,14 ng/Nm³(catorze centésimos de nanograma por normal metro cúbico). Os fatores de equivalência de toxicidade (FTEQ) considerados são os constantes do anexo I da Resolução Conama nº 316 de 29/10/2002.
17. O empreendimento deverá manter procedimentos de registro e controle sistemático de geração, armazenamento e destinação dos resíduos sólidos, na unidade de destruição térmica de resíduos, devendo cumprir as determinações de estocagem previstas na Norma NBR 12.235 da ABNT. Estes resíduos deverão ser destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
18. Enviar a Agência Ambiental, até 31 de março de cada ano, um Relatório Anual de Atividades do Incinerador com:
 - 1 - dados sobre quantidade de resíduos sólidos recebidos e incinerados e sua origem,;
 - 2 - quantidades de combustíveis utilizados;
 - 3 - condições operacionais como temperatura das câmaras, rotação do forno, etc;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

4 - caracterização e destinação dos produtos residuais, e
5 - relatos de manutenção e inspeção dos sistemas de monitoramento contínuo, além de um resumo dos Relatórios de Ultrapassagem do Limite no período; descrevendo a ocorrência da ultrapassagem (seja de algum limite de emissão, ou algum limite operacional).

19. Qualquer anomalia no incinerador, a CETESB deverá ser comunicada de IMEDIATO
20. Todos os sistemas de monitoramento contínuo do Incinerador deverão dispor de Plano de Inspeção e Manutenção do Sistema, com registros completos das intervenções de inspeção, manutenção, calibração e deverão ser disponibilizados integralmente ao Órgão Ambiental, sempre que solicitado; Todos os registros de monitoramento (de emissão e operacionais) deverão ser mantidos pelo operador por pelo menos dez anos;
21. O incinerador não poderá continuar operando, quando, qualquer um dos equipamentos que monitorem os parâmetros continuamente estiverem fora de operação por um período superior a quatro horas ininterruptas. No ano, o funcionamento sem os monitores contínuos não poderá ter uma duração cumulativa superior a 60 (sessenta) horas.
22. Os resíduos sólidos classe II - não perigosos, gerados pelo empreendimento, devem ser armazenados, conforme a norma NBR 11174 - "Armazenamento de Resíduos Classe II A - Não inertes e II B - Inertes" da ABNT e destinados exclusivamente a sistema de tratamento ou disposição aprovados pela CETESB.
23. Os resíduos a serem destruídos na unidade de tratamento térmico (incinerador), que necessitem de caracterização, deverão ter suas composições químicas conhecidas pela análise da massa bruta do material, seguindo todos os requisitos técnicos para essa avaliação, antes da emissão da carta de aceite de cada resíduo, os resultados desta devem ser apresentados a CETESB para a devida formalização dos pedidos de CADRI - Certificado de Aprovação Destinação de Resíduos Industriais no ato do protocolo; que deverá conter:
 - PCI em Kcal/Kg;
 - Teor de Cinzas a 850°C (%);
 - Componentes tóxicos que possuam o PCI (Poder Calorífico Inferior) inferior ao principal composto orgânico perigoso (PCOP) definido por teste de queima, nos termos do Anexo C (normativo) da Norma NBR 10.004 da ABNT segunda edição, válida a partir de 30.11.2004, conforme estabelecido pela Norma NBR 11.175/1990 da ABNT.
 - A composição elementar expressa em Cloro(%), Flúor(%), Enxofre(%), Nitrogênio(%) e os parâmetros contidos nas seguintes classes da Resolução CONAMA n.º 316 de 29/10/2002:
 - Classe 1 - Cd, Hg, Tl(Tálio) (em mg/Kg);
 - Classe 2 - As, Co, Ni, Se, Te (em mg/Kg);
 - Classe 3 - Sb, Pb, Cr, CN, F(Fluoreto), Cu, Mn, Pt, Pd, Rh, V, Sn (em mg/Kg).
24. Os resíduos industriais gerados pela EMPRESA no "site" onde está localizado o Incinerador estão dispensados da obtenção do CADRI - Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais, devendo os referidos resíduos respeitarem as limitações de queima estabelecidos em licença.
25. Fica proibida a alimentação no incinerador com resíduos ou materiais com PCBs.
26. O sistema de intertravamento deverá ser acionado de acordo com o preconizado no Artigo 34, Item IV do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA n.º 316 de 29/10/2002, que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos, e da Norma NBR 11.175 de Julho/1990 - "Incinerador de Resíduos Perigosos - Padrões de Desempenho".
27. Adotar medidas adequadas a fim de evitar acidentes e vazamentos nas tubulações, equipamentos e sistemas de transferência utilizados pela firma.
28. O recebimento de resíduos, quando tratar-se de materiais vencidos e obsoletos que sejam de difícil caracterização, especificamente pelo baixo volume/quantidade, a solicitação de CADRI, deverá ser realizada com carta anuência expedida pelo empreendimento, apresentado tabela contendo os itens abaixo para avaliação:
 - Nome Comercial;
 - Nome Técnico;
 - Principal Composto;
 - Forma de Embalagem; e



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

- Quantidade em toneladas.

29. Fica terminantemente proibido o recebimento, armazenamento e incineração de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, caracterizados pela Resolução n.º 358, de 29 de Abril de 2005; com exceção dos resíduos do Grupo B desta resolução, observadas as condicionantes especiais dos materiais classificados neste grupo, definidas neste licenciamento.
30. A unidade de destruição térmica poderá realizar apenas o recebimento, armazenamento e incineração de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS do GRUPO "B", caracterizados pela Resolução n.º 358, de 29 de Abril de 2005, que estejam atendendo rigorosamente as seguintes condições abaixo descritas:
 - 1 - Seja totalmente isento de agentes/materiais patogênicos;
 - 2 - Seja totalmente isento de agentes/materiais infecto-contagiosos;
 - 3 - Não sejam resíduos resultantes da atenção à saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica;
 - 4 - Não seja proveniente diretamente ou tenha mantido contato de qualquer forma em tratamentos médico-hospitalares de indivíduos ou animais;
 - 5 - A emissão da carta de anuência para esse tipo de resíduo, deve possuir as restrições dos itens 1 a 4 desta exigência técnica.
31. O empreendimento deverá implantar e manter plano de manutenção e conservação dos equipamentos e medidores utilizados, com ênfase nos monitores e registradores contínuos dos parâmetros utilizados no tratamento de resíduos perigosos, de modo a garantir a eficiência de destruição térmica dos materiais tratados na instalação e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera.
32. A operação de manipulação de resíduo deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle para emissão de odores.
33. A EMPRESA fica AUTORIZADA a incinerar resíduos de origem ambulatorial, gerados em suas dependências.
34. Os efluentes líquidos industriais constituídos por águas de resfriamento, do lavador venturi, da torre de absorção deverão ser tratados e recirculados, sendo vedado seu lançamento "in natura" em corpos d'água ou no solo.
35. Todas as áreas de armazenagem e movimentação de resíduos deverão ser cobertas, possuir piso impermeável com caimento para sistema de drenagem que deverá estar localizado internamente à projeção da cobertura e direcionado para tanque de recolhimento ou tratamento, não podendo receber as águas pluviais advindas das coberturas ou demais áreas externas.

OBSERVAÇÕES

01. A presente Licença refere-se a renovação da Licença de Operação da unidade de destruição térmica de resíduos sólidos e líquidos perigosos com taxa de alimentação de 273 kg/h, utilizando os seguintes equipamentos:
UNIDADE DE INCINERAÇÃO:
 - 1 Forno rotativo (comprimento 6,0m, diâmetro 2,0 m) capacidade térmica 1.250.000 kcal/h;
 - 1 Câmara de pós combustão (largura 3,0m, altura 10,9 m, comprimento 4,0m) capacidade de 1.250.000 kcal/h;
 - 1 Queimador principal - E230 (vazão mínima 50 kg/h - vazão máxima 160 kg/h);
 - 1 Queimador secundário - E330 (vazão mínima 50 kg/h - vazão máxima 200 kg/h);
 - 2 motor do forno rotativo - 7,5 cv/cada;
 - 1 motor para movimento longitudinal do forno rotativo - 3 hp;
 - 1 Quencher com alimentação de água de resfriamento em 6 (seis) lanças atomizadas.
 - 1 bateria de 4 ciclones - vazão máxima 15.000 Nm³/h;
 - 1 Trocador de calor a "ar" - vazão de entrada 53.039 m³/h
 - 1 filtro de mangas - 180 mangas - Vazão 15.000 m³/h;
 - 1 lavador venturi - Vazão 9357,6 nm³/h;
 - 1 Torre de absorção - vazão 9.355,1 nm³/h;
 - 1 Exaustor (V-400) - motor 150 cv ; rotação 3750 rpm;
 - 1 Célula de carga - capacidade máxima 500 kg;
 - 1 ventilador de ar excesso - vazão 3,21 m³/h;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

- 3 ventiladores diâmetro 1m/cada com 16 pás;
 - 1 demister - 1.100mmx1000mmx150mm
 - 1 demister 990mmx650mmx150mm;
 - 1 elevador de carga 1200 kg;
 - 4 tanques de soda - 15m³;
 - 2 bombas centrífugas (K-410) 26 m³/h;
 - 2 bombas centrífugas (K-420) 73m³/h;
 - 2 bombas centrífugas (K-400) - 5m³/h;
 - 2 bombas centrífugas (K-500) 15m³/h;
 - 1 bomba pistão - 25m³/h;
 - 1 bomba de engranagem - 8m³/h;
 - 1 Tanque de água potável - 65m³/h;
 - 1 compressor de ar 200 cv;
 - 2 compressores de ar - 30 cv;
 - 1 tanque de água de resfriamento 6,3 m³;
 - 1 tanque de ar comprimido 8m³;
 - 2 tanques de ar comprimido 2,3 m³;
 - 1 rosca transportadora de cinzas (filtro manga) - 4,86m;
 - 2 roscas transportadoras (trocador de calor) - 4,84 m;
 - 1 transportador de escória - 300 kg/h;
 - 2 esteiras de adição de resíduos - capacidade máxima 500 kg;
 - 1 adicionador de carvão - 50 kg/h;
 - 1 adicionador de cal - 50 kg;
 - 1 coletor de escória 1,71 m³;
 - 1 gerador potência 195/212 hp;
 - 1 tanque de óleo diesel capacidade de 5000 lts;
 - 2 tanques de armazenamento de resíduos inflamáveis - 35m³
 - Setor de preparação de líquidos (prédio 483):
 - 2 tanques (B-100 e B-150) - 10 m³/cada;
 - 2 tanques (B-110 e B-160) - 2,8m³/cada;
 - 1 tanque de acumulo de águas residuárias 10 m³;
 - 1 agitador rotativo - 1690 rpm;
 - 1 agitador rotativo - 1720 rpm;
 - 2 bombas diafragma - 15m³/h.
 - Recebimento de resíduos (prédio 481):
 - 1 Balança capacidade 500 kg;
 - 1 empilhadeira - capacidade 3 toneladas;
 - 2 empilhadeiras - capacidade de 2,5 toneladas/cada;
 - 1 empilhadeira trilateral - capacidade de 1,5 tonelada;
 - Manipulação de resíduos (prédio 469):
 - 2 caixas de preparação de resíduos de dimensões : comp. 1,5m x larg. 3m x alt. 0,3 m;
 - 1 capela de acondicionamento de dimensões: comp. 4,5 m x larg. 4,1 m x alt. 3,0 m;
 - 1 prensa
 - 1 serra circular.
02. Setor de tratamento de efluentes líquidos:
- 1 tanque de equalização - 29,2 m³;
 - 1 tanque de ajuste de pH - 2,3 m³;
 - 1 tanque de floculação - 2,3 m³;
 - 1 tanque de aglomeração - 2,3 m³;
 - 1 decantador - 4,3 m³;
 - 1 tanque de lama - 15 m³;
 - 1 tanque de água clarificada - 2,3 m³;
 - 1 tanque de efluente final - 15 m³;
 - 1 bomba dosadora H₂SO₄ - vazão 20l/h;
 - 1 bomba dosadora floculante - vazão 50 l/h;
 - 1 bomba dosadora aglomerante - vazão 10 l/h;
 - 2 bombas centrífuga - P500 A/B - 15 m³/h;
 - 2 bombas centrífuga - P 584 A/B - 15 m³/h;
 - 2 bombas centrífugas - P 570 A/B - 15 m³/h;



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/09/2013

N° 72000374

Versão: 01

Data: 21/09/2011

RENOVAÇÃO

1 bomba centrífuga - P 571 A - 60 m³/h;
1 torre de resfriamento - vazão 60 m³/h;
1 filtro de areia - vazão nominal 10,5 m³/h.

03. "Esta Licença de Operação tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada à CETESB com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de validade, nos termos do § 6º do inciso III do artigo 2º do Decreto Estadual nº 47.400 de 4 de dezembro de 2002."
04. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
05. Durante o prazo de validade desta licença, a empresa deverá obter a Outorga de Direito de Uso, para a captação de água subterrânea e/ou superficial, emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, conforme portaria DAEE N° 717/96. A apresentação dessa outorga será condicionante para a renovação da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SES
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - LIMPURB

Certificado de Cadastramento

Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde

Código do Gerador: 06355
Nome do Estabelecimento: GERENCIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES
Endereço: RUA SANTA EULALIA
Número: 86
Complemento:
Bairro: SANTANA
CEP: 02031-020
Telefone: (00000) 3397-8931
Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE DIAG./LAB.ANALISE
Data de Cadastro: 20/07/1998

O estabelecimento citado encontra-se cadastrado junto ao Departamento de Limpeza Urbana para a Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde e deverá obedecer todas as exigências legais próprias deste serviço (Decreto Municipal 37066/97).

São Paulo, 11 de agosto de 2011

Divisão Técnica de Estudos e Pesquisas

LIMPURB-1

(Carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Marta Auxiliadora C. Silva
Assist. de Gestão de Proj. Políticas
Limpura SP

Exigências Mínimas:

1. Apresentar para a coleta somente resíduos infectantes;
2. Acondicionar todos os resíduos em sacos plásticos branco-leitosos, padrão ABNT NBR-9190. Utilizar até 2/3 do volume da embalagem que deve ser fechada e apresentada sem vazamentos;
3. Acondicionar os materiais perfurocortantes em embalagens rígidas, previamente em saco plástico branco-leitoso;
4. Os abrigos para os resíduos devem apresentar o padrão ABNT NBR-12809 e ser desinfetados e lavados periodicamente;
5. Fácil acesso dos veículos coletores ao abrigo de resíduos;
6. Respeito aos funcionários da coleta.

Comunicar Imediatamente qualquer ocorrência ao São Paulo Atende - fone: 156



SISCOR - Sistema de Controle de Resíduos
Desenvolvido por PRODAM - DIDET
relCertifCadSaude.rpt

ANEXO 14 - MODELOS DE FORMULÁRIOS INTERNOS DE CONTROLE DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS

CONTROLE MENSAL DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS

UNIDADE:

Responsável PGRSS:

RF:

Tel.:

E-mail:

CONTROLE MENSAL DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS 2012

Resíduo grupo	Descrição	Estado		Quantidade média mensal (g, Kg, ml, L)											
		sólido	líquido	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
A															
B															
D															
E															
RE															

A	Resíduos infectantes
B	Resíduos químicos
D	Resíduos comuns
E	Resíduos perfurocortantes
RE	Resíduos recicláveis

**ANEXO 14- Formulário para cálculo de médias diárias e mensais de
resíduos gerados**

UNIDADE:

Responsável PGRSS:

RF:

Tel.:

E-mail:

Tipo de resíduo	Quantidade média /7dias	Quantidade média/mês
A1		
A2		
A4		
B		
D		
E		
RE		

Obs.: As médias mensais devem ser expressas em g, Kg, ml ou L.

O cálculo de quantificação de resíduos deve ser feito a partir da pesagem diária dos resíduos gerados por grupo, durante no mínimo 07(sete) dias consecutivos, tirando a média diária e multiplicando o valor encontrado por 30 (trinta) dias. A amostragem deverá ser a mais representativa possível, de acordo com a Resolução Conjunta SS/SMA/SJDC 1 – Item 9.1.2.



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS

SUVIS : _____

SETOR GERADOR : _____

Período de coleta: de ____/____/____ a ____/____/____.

Data de envio: ____/____/____.

Tipo de resíduo	Características	Recipiente	Quantidade

Resp. Vig. Ambiental

RECEPTOR

Depósito externo de resíduos tóxicos - SUSIN

Data de recebimento: ____/____/____

Resp. Subgerência



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS

GERADOR : _____

Período de coleta: de ____/____/____ a ____/____/____.

Data de envio: ____/____/____.

Tipo de resíduo	Características	Recipiente	Quantidade (Kg ou L)

Resp. Subgerência

RECEPTOR (assinalar com "X")

- () Depósito externo de resíduos tóxicos - SUSIN
() Câmara fria para resíduos infectantes - SVCAD

Data de recebimento: ____/____/____

Resp. Subgerência

1. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo.

1.1. RAZÃO SOCIAL: Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA).

1.2. CÓDIGO DO GERADOR: 6355

1.3. ENDEREÇO: Rua Santa Eulália, 86

1.4. BAIRRO: Santana

1.5. MUNICÍPIO: São Paulo

1.6. ESTADO: SP

1.7. TELEFONE: 3397-8931

1.8. C.G.C.: 06.078.063/0001-47

1.9. I.E.: Isento

1.10. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sylvio Cesar Rocco

1.11. CONSELHO DE CLASSE: CRBio-1: 10583/01-D

2. O Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo DECLARA QUE OS RESÍDUOS ABAIXO DESCRITOS ESTÃO DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS, ACONDICIONADOS, EMBALADOS E ROTULADOS SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES E ESTÃO SOB TODOS OS ASPECTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

3. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

3.1. ONU	3.2. Resíduo	3.3. Classe	3.4. Estado Físico	3.5. Acondicionamento	3.6. Quantidade Total	3.7. UNID
3291	RESÍDUOS CLÍNICOS INESPECÍFICOS, N.E., ou RESÍDUOS (BIO)MÉDICOS, N.E., ou RESÍDUOS MÉDICOS REGULAMENTADOS, N.E. (ANIMAIS MORTOS).	6.2	Sólido	E07		Kg

4. TRANSPORTADOR: LOGA

4.1. RAZÃO SOCIAL: Logística Ambiental de São Paulo S.A.

4.2. ENDEREÇO: Praça Alberto Lion, 366.

4.3. BAIRRO: Mooca

4.4. MUNICÍPIO: São Paulo

4.5. ESTADO: São Paulo

4.6. TELEFONE: (11) 2165-3500

4.7. VEÍCULO PLACA:

4.8. NOME DO CONDUTOR:

5. DESTINATÁRIO: Delc

5.1. RAZÃO SOCIAL: Delc Ambiental Ltda.

5.2. Nº. CADASTRO NA CETESB: 635-07345-9

5.3. ENDEREÇO: Estrada Particular Sadae Takagi, 860

5.4. BAIRRO: Cooperativa

5.5. MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

5.6. ESTADO: São Paulo

5.7. TELEFONE: 11 4343-5000

6. Descrições adicionais dos resíduos listados acima: VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

7. Instruções especiais de manuseio e informações adicionais (em caso de não entrega do resíduo especificar o nº. do MTR anterior): VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

8. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo

8.1. NOME LEGÍVEL:

8.2. ASSINATURA:

8.3. DATA:

9. RESÍDUO NÃO RECEBIDO:

9.1. MOTIVO DO NÃO RECEBIMENTO: _____

9.2. INSTRUÇÕES EM CASO DE DISCREPÂNCIA DAS INDICAÇÕES DESCRITAS DESTES MANIFESTO:

1. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo.
1.1. RAZÃO SOCIAL: Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA).
1.2. CÓDIGO DO GERADOR: 6355
1.3. ENDEREÇO: Rua Santa Eulália, 86
1.4. BAIRRO: Santana
1.5. MUNICÍPIO: São Paulo
1.6. ESTADO: SP
1.7. TELEFONE: 3397-8931
1.8. C.G.C.: 06.078.063/0001-47
1.9. I.E.: Isento
1.10. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sylvio Cesar Rocco
1.11. CONSELHO DE CLASSE: CRBio-1: 10583/01-D

2. O Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo DECLARA QUE OS RESÍDUOS ABAIXO DESCRITOS ESTÃO DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS, ACONDICIONADOS, EMBALADOS E ROTULADOS SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES E ESTÃO SOB TODOS OS ASPECTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

3. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

3.1. ONU	3.2. Resíduo	3.3. Classe	3.4. Estado Físico	3.5. Acondicionamento	3.6. Quantidade Total	3.7. UNID
3291	RESÍDUOS (BIO)MÉDICOS, N.E., (DEJETOS E FORRAÇÕES ANIMAIS).	6.2	Sólido	E07		Kg
3291	RESÍDUOS (BIO)MÉDICOS, N.E., (MATERIAL PERFUCORTANTE)	6.2	Sólido	E07		Kg

4. TRANSPORTADOR: LOGA
4.1. RAZÃO SOCIAL: Logística Ambiental de São Paulo S.A.
4.2. ENDEREÇO: Praça Alberto Lion, 366.
4.3. BAIRRO: Mooca
4.4. MUNICÍPIO: São Paulo
4.5. ESTADO: São Paulo
4.6. TELEFONE: (11) 2165-3500
4.7. VEÍCULO PLACA:
4.8. NOME DO CONDUTOR:

5. DESTINATÁRIO: UTR
5.1. RAZÃO SOCIAL: UTR-Unidade de Tratamento de Resíduos S/A
5.2. Nº. CADASTRO NA CETESB: 100-005282-3
5.3. ENDEREÇO: Av. Gonçalo Madeira, 400
5.4. BAIRRO: Jaguaré
5.5. MUNICÍPIO: São Paulo
5.6. ESTADO: São Paulo
5.7. TELEFONE: (11) 3769-1124

6. Descrições adicionais dos resíduos listados acima: VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

7. Instruções especiais de manuseio e informações adicionais (em caso de não entrega do resíduo especificar o nº. do MTR anterior): VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

8. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo
8.1. NOME LEGÍVEL:
8.2. ASSINATURA:
8.3. DATA:

9. RESÍDUO NÃO RECEBIDO:

9.1. MOTIVO DO NÃO RECEBIMENTO: _____

9.2. INSTRUÇÕES EM CASO DE DISCREPÂNCIA DAS INDICAÇÕES DESCRITAS DESTE MANIFESTO:

1. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo.
1.1. RAZÃO SOCIAL: Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA).
1.2. CÓDIGO DO GERADOR: 6355
1.3. ENDEREÇO: Rua Santa Eulália, 86
1.4. BAIRRO: Santana
1.5. MUNICÍPIO: São Paulo
1.6. ESTADO: SP
1.7. TELEFONE: 3397-8931
1.8. C.G.C.: 06.078.063/0001-47
1.9. I.E.: Isento
1.10. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sylvio Cesar Rocco
1.11. CONSELHO DE CLASSE: CRBio-1: 10583/01-D

2. O Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo DECLARA QUE OS RESÍDUOS ABAIXO DESCRITOS ESTÃO DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS, ACONDICIONADOS, EMBALADOS E ROTULADOS SEGUNDO AS NORMAS VIGENTES E ESTÃO SOB TODOS OS ASPECTOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA SUPORTAR OS RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR.

3. DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

3.1. ONU	3.2. Resíduo	3.3. Classe	3.4. Estado Físico	3.5. Acondicionamento	3.6. Quantidade Total	3.7. UNID
2588	PESTICIDA HIDAMETILNONA	6.1	Sólido	E07	0,5	Kg
3027	PESTICIDA CUMATETRALIL	6.1	Sólido	E07	3	lKg
3352	PESTICIDA BETACIFLUTRINA	6.1	Líquido	E05	4	L

4. TRANSPORTADOR: LOGA
4.1. RAZÃO SOCIAL: Logística Ambiental de São Paulo S.A.
4.2. ENDEREÇO: Praça Alberto Lion, 366.
4.3. BAIRRO: Mooca
4.4. MUNICÍPIO: São Paulo
4.5. ESTADO: São Paulo
4.6. TELEFONE: (11) 2165-3500
4.7. VEÍCULO PLACA:
4.8. NOME DO CONDUTOR:

5. DESTINATÁRIO: Essensis
5.1. RAZÃO SOCIAL: Essensis Soluções Ambientais S/A
5.2. N°. CADASTRO NA CETESB: 675-000878-4
5.3. ENDEREÇO: Av. Ibirama, 518 prédios 480/481
5.4. BAIRRO: Jd. Pirajussara
5.5. MUNICÍPIO: Taboão da Serra
5.6. ESTADO: São Paulo
5.7. TELEFONE: (11) 4138-8300

6. Descrições adicionais dos resíduos listados acima: VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

7. Instruções especiais de manuseio e informações adicionais (em caso de não entrega do resíduo especificar o nº. do MTR anterior): VIDE FICHA DE EMERGÊNCIA

8. GERADOR: Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo
8.1. NOME LEGÍVEL:
8.2. ASSINATURA:
8.3. DATA:

9. RESÍDUO NÃO RECEBIDO:
9.1. MOTIVO DO NÃO RECEBIMENTO: _____
9.2. INSTRUÇÕES EM CASO DE DISCREPÂNCIA DAS INDICAÇÕES DESCRITAS DESTES MANIFESTO:

FICHA DE EMERGÊNCIA

EXPEDIDOR/GERADOR

Razão Social: Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA)/ Gerência do Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo.

Endereço: Rua Santa Eulália, 86 São Paulo-SP

Telefone: (11) 3397-8931

Nome Adequado para o Embarque:

Resíduos Clínicos Inespecíficos, N.E.

Número de risco: 606

Número da ONU: 3291

Classe ou subclasse de risco: 6.2

Descrição da classe ou subclasse de risco: Substâncias Infectantes

Grupo de Embalagem: II

ASPECTO: resíduos sólidos e semi-sólidos com possível presença de líquidos e secreções.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento a emergência: EPI básico, óculos de segurança e peça semifacial filtrante. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

RISCOS

FOGO: resíduos não inflamáveis ou pouco inflamáveis.

SAÚDE: contaminação por contato direto e ingestão. Risco de acidentes com material perfurocortante.

MEIO AMBIENTE: poluente ambiental para água e solo.

EM CASO DE ACIDENTE

VAZAMENTO: isolamento da área, contenção com substrato inerte (serragem, areia, etc), embalagem em saco plástico classe II (do substrato de contenção e dos resíduos) e neutralização da área atingida com hipoclorito de sódio 2,5% ou outro desinfetante, com tempo de contato recomendado pelo fabricante.

FOGO: neutralização com extintor de incêndio multiuso ou pó-ABC.

POLUIÇÃO: Evite o derrame em galerias pluviais e de esgotos, obstruindo os acessos. Neutralização da área atingida com hipoclorito de sódio 2,5% ou outro desinfetante.

ENVOLVIMENTO DE PESSOAS: Higienização e desinfecção com hipoclorito de sódio 2,5% ou outro desinfetante, com tempo de contato recomendado pelo fabricante.

INFORMAÇÕES AO MÉDICO: tratamento preventivo a infecção por patógenos e/ou imunização, conforme o caso.

OBSERVAÇÕES: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte..

TELEFONES EM CASO DE EMERGÊNCIA:	
BOMBEIROS	193
POLICIA MILITAR	190
DEFESA CIVIL	199
CETESB	0800 11 3560
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	191
SUATRANS	0800 707 70 22/ 0800 17 2020

Envelope pardo de 19cm por 25cm (tolerância de $\pm 1,5\text{cm}$) com impressão em preto.

Obs.: Seguir rigorosamente os textos, formatação, tipo, tamanho e cor.

25cm ($\pm 1,5\text{cm}$)

4,5cm

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM**

**EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA,
AVISE A POLÍCIA (190), OS BOMBEIROS (193) E O(S) TELEFONE(S) DE
EMERGÊNCIA Nº 3397-8900**

Coordenação de Vigilância em Saúde (COVISA)

Gerência do Centro de Controle de Zoonoses do Município de São Paulo.

Rua Santa Eulália, 86 São Paulo-SP

CEP 02031-020

Tel.: (011)3397-8931

19cm ($\pm 1,5\text{cm}$)

1,5cm

TRANSPORTADOR: LOGÍSTICA AMBIENTAL DE SÃO PAULO S.A.
PRAÇA ALBERTO LION, 366 – MOOC A – 01515-000 – SÃO PAULO/SP (11) 2165-3500

Verso do envelope

25cm (\pm 1,5cm)

The diagram shows a large olive-green rectangle representing the back of an envelope. A horizontal bracket above the rectangle indicates a width of 25cm (\pm 1,5cm). A vertical bracket on the right side indicates a height of 19cm (\pm 1,5cm). The text is centered within the rectangle.

OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

- usar Equipamento de proteção Individual (EPI) (conforme ABNT NBR 9735)
- isolar a área, afastando os curiosos;
- sinalizar o local do acidente;
- eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição;
- entregar a(s) ficha(s) de emergência aos socorros, assim que chegarem;
- avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto, ao corpo de bombeiro e à polícia.
- avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito.

19cm (\pm 1,5cm)

Obs.: Seguir rigorosamente os textos, formatação, tipo, tamanho e cor.



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/04/2018

N° 29002971

Versão: 01

Data: 23/04/2013

ENTIDADE GERADORA

Nome	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE-CCZ		Cadastro na CETESB	100-046439-8
Logradouro	RUA SANTA EULÁLIA	Número	86	Complemento
Bairro	SANTANA	CEP	02031-020	Município
Descrição da Atividade	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL		SÃO PAULO	
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° de Funcionários	455

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome	ESSENCIS CO PROCESSAMENTO E INCINERAÇÃO LTDA		Cadastro na CETESB	675-000878-4
Logradouro	AVENIDA IBIRAMA	Número	518	Complemento
Bairro	JD. PIRAJUSSARA	CEP	06785-300	Município
Descrição da Atividade	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS		TABOÃO DA SERRA	
Bacia Hidrográfica	2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		N° LIC./CERT.FUNCION.	Data LIC./CERTIFIC.
			72000370	21/09/2011

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°
29019094

EMITENTE

Local: SÃO PAULO
Este certificado de número 29002971 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/04/2018

N° 29002971

Versão: 01

Data: 23/04/2013

O presente certificado é válido para os resíduos constantes no MCE - Resíduos Industriais - Folha Adicional, constante no processo supracitado, sendo vetada a destinação de outros resíduos que não estejam contemplados no documento citado. Os resíduos descritos na Folha 1/1 deste certificado como, EPI's fragmentados e completos, vencidos, danificados e contaminados com resíduos de desinfetantes domissanitários de uso profissional à base de organofosforados e piretróides; fragmentos de colméias e vespeiros contaminados com resíduo de desinfetantes domissanitários de uso profissional a base de organofosforados, só poderão ser alimentados no forno do incinerador, com a seguinte condição: - TAXA DE ALIMENTAÇÃO MÁXIMA DE 165 Kg/h, respectivamente. Fica terminantemente PROIBIDO o encaminhamento/destinação e/ou recebimento na unidade de incineração de resíduos ou materiais que tenham sido manipulados/manuseados em aplicações ou utilizados para fins de análises específicas de indivíduos ou animais. A unidade de incineração deverá atender as condições operacionais aprovadas no licenciamento ambiental da CETESB e as demais condicionantes da Norma NBR 11.175 da ABNT. Os resíduos deverão ser acondicionados em bombonas, não sendo permitido o envio de resíduos acondicionados em tambores metálicos, face as condições de armazenamento da empresa. Fica vetada a destinação dos resíduos em questão, caso estes contenham em sua composição quantidades superiores a 0,1% em peso dos seguintes compostos:
- Triclorofluormetano, Diclorodifluormetano, Tetraclorometano (Tetracolorreto de Carbono) e Tetranitrometano.

USO DA CETESB

SD N°
29019094

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29002971 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/04/2018

N° 29002971

Versão: 01

Data: 23/04/2013

- 01 Resíduo : D099 - Reagentes de laboratórios líquidos
Classe : I Estado Físico : LIQUIDO O/I : I Qtde : 1,5 t / ano
Composição Aproximada : Conforme listagem apresentada
Método Utilizado : Literatura
Cor, Cheiro, Aspecto : característico
Acondicionamento : E08 - Outras formas
Destino : T01 - Incinerador
- 02 Resíduo : D099 - reagentes de laboratório sólido
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 1 t / ano
Composição Aproximada : conforme listagem apresentada
Método Utilizado : literatura
Cor, Cheiro, Aspecto : característico
Acondicionamento : E08 - Outras formas
Destino : T01 - Incinerador
- 03 Resíduo : D099 - EPI's fragmentados e completos, vencidos, danificados e contaminados com resíduos de desinfetantes domissanitários de uso profissional à base de organofosforados e piretróides.
Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 1 t / ano
Composição Aproximada : relatório de ensaio nº 13531/2012 _rev 1
Método Utilizado : analítico
Cor, Cheiro, Aspecto : característico
Acondicionamento : E08 - Outras formas
Destino : T01 - Incinerador
- 04 Resíduo : D099 - fragmentos de colméias e vespeiros contaminados com resíduos de desinfetantes domissanitários de uso profissional à base de organofosforados.
Classe : I Estado Físico : PASTOSO O/I : I Qtde : 2 t / ano
Composição Aproximada : relatório de ensaio 13531/2012_ rev. 01
Método Utilizado : analítico
Cor, Cheiro, Aspecto : característico
Acondicionamento : E08 - Outras formas
Destino : T01 - Incinerador

USO DA CETESB

SD N°
29019094

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 29002971 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ANEXO 16 - RESÍDUOS TÓXICOS GERADOS NA GCCZ**RESÍDUOS TÓXICOS SÓLIDOS**

Unidade geradora	TIPO	NOME TÉCNICO	EMBALAGEM
SUSIN	Desinfestante	Fenitroton	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Cipermetrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Fipronil	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Sulfluramida	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Brodifacoum	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Bromadiolone	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Coumatetralil	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Difenacoum	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Flocoumafen	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Difetialone	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Diflubenzuron	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Bacillus sphaericus	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Bacillus thuringiensis	Saco plástico
SUSIN	Desinfestante	Cifenotrina -SO	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Diazinon	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Permanganato de potássio	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Ácido bórico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Ácido fosfórico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Tungstato de sódio	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Ácido fosfotungstico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Ácido tauroglicólico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Dicromato de potássio	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	5-fluorouracil	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Auramina O	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Azida sodica	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Azul ácido 83	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Azul brilhante coomassie	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Azul de Evans	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Azul de Metileno	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Benzidina	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Cromotrope 2R	Frasco vidro

LABZOO	Reagente laboratorial	Cloreto de bario	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Dicromato de sódio	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Dimetilsulfoxido (DMSO)	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Fast green	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Fluoreto de fenilmetilsulfonil	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Acido 2- aminoacético (glicina)	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Iodo ressublimado	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Isotiocianato de fluoresceína	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Mercaptoetanol	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Ortofenilenodiamina (OPD)	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Sulfato de cobre	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Sulfato de zinco	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Cloreto de metilrosanilínio (violeta cristal)	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Cloreto de sódio	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Talco neutro	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Tetraborato sódico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Goma arábica (pó) (puro)	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Fosfato de sódio monobásico PA	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Cânfora em pó (puríssima)	Frasco plástico
LABZOO	Reagente laboratorial	Cloral hidratado	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Fucsina básica	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Fucsina ácida	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Verde malaquita base	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Hidróxido de potássio 10%	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Naftalina (bolas)	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Naftalina (cristal)	Frasco vidro

LABZOO	Reagente laboratorial	Hidróxido de sódio PA	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Gentamicina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Benzilpenicilina	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Azitromicina	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Carprofeno	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Cefalexina monohidratada	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Praziquantel	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Febantel	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Cloreto potássio	Ampolas plásticas
SVCAD	Medicamento	Metergolina	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Cloridrato de doxiciclina	blister plástico
SVCAD	Medicamento	Fenilbutazona	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Furosemida	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Sulfadimetoxina	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Metronidazol	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Itraconazol	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Meloxicam	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Prednisona	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Acido salicílico	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Enxofre	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Espiramicina	Blister plástico
SVCAD	Medicamento	Enrofloxacina	Frasco plástico, blister plástico e ampolas de vidro

RESÍDUOS TÓXICOS LÍQUIDOS

Unidade geradora	TIPO	NOME TÉCNICO	EMBALAGEM
SUSIN	Desinfestante	Malation	Tambor metálico 200L
SUSIN	Desinfestante	Temefós	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Diclorvos	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Betaciflutrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Lambdacialotrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Deltametrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Triflumuron	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	D-Fenotrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Tetrametrina	Frasco plástico
SUSIN	Desinfestante	Óleo mineral - OPPA	Tambor metálico 200L
SUSIN	Desinfestante	Praletrina	Frasco plástico
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Álcool etílico	Frasco plástico
LAZOO	Reagente laboratorial	Álcool metílico	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Éter etílico	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Formol	Frasco vidro

LABZOO	Reagente laboratorial	isotiocianato de guanidina	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Trisol	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Brometo de etídeo	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Acetona	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Ácido sulfurico	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Peróxido de hidrogenio	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Thimerosal	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Tris (hidroximetil) aminometano	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Tween 20	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Tween 80	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Creosoto	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Bálsamo do Canadá	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Essência de terebentina	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Ácido láctico PA	Frasco plástico
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Ácido acético glacial PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Fomaldeído PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Clorofórmio PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Glicerina PA	Frasco vidro
LABZOO	Reagente laboratorial	Álcool isopropílico PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Ácido clorídrico PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Tolueno PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Acetato de etila PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Fenol PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Benzina retificada	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Xilol PA	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Lugol - Iodo SR	Frasco vidro

LABFAUNA	Reagente laboratorial	Álcool acético (preparado)	Frasco vidro
LABFAUNA	Reagente laboratorial	Paraformaldeido	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Tiopental	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Quetamina	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Xilazina	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Sulfato de Vincristina	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Amitraz	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Cloranfenicol	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Acido tranexâmico	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Acepromazina maleato	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Cetoprofeno	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Cefazolina sódica	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	clorexidine	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	dexametazona e fosfato dissódico	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Diazepan	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Dipírona sódica	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Petidina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Invermectina	Seringa plastica
SVCAD	Medicamento	Glicose	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Polivitamínico	Frasco plástico e ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Fitomenadiona	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Sulfadiazina de prata	Frasco plástico e aerosol
SVCAD	Medicamento	Mebendazol	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Miconazol nitrato	Frasco plástico e aerosol
SVCAD	Medicamento	Natamicina	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Dexametazona	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Neomicina	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Flunixinina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	meglumina	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Metoclopramida	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Prometazina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Atropina sulfato	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Peróxido de benzoíla	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Ranitidina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Eletrolitos	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Digluconato de Clorexidina	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Tramadol	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Tiletamina	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Zolazepan	Ampolas de vidro
SVCAD	Medicamento	Pomoato de pirantel	Frasco vidro
SVCAD	Medicamento	Iodopovidine	Frasco plástico
SVCAD	Medicamento	Óleo mineral	Frasco plástico



ANEXO 17 - MODELO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM SUVIS

Considerando-se a geração de resíduos tóxicos por parte das Supervisões de Vigilância em Saúde – SUVIS, unidades da COVISA, em decorrência da implementação de programas e atividades de controle vetorial, faz-se necessária a elaboração de um plano individualizado, estabelecendo um adequado fluxo dos resíduos gerados para a GCCZ, que dispõe da documentação exigida e está estruturada para o recebimento e armazenamento temporário dos resíduos, bem como possui fluxo estabelecido com a AMLURB e documentação legalmente exigida para a destinação final dos resíduos gerados.

Conforme a RDC ANVISA nº 306/2004, cada unidade de saúde deverá ter um Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS, com um responsável técnico ao qual caberá:

- Gerenciar as quantidades geradas de cada tipo de resíduos e seu devido encaminhamento, através do apontamento mensal em planilha a ser enviada até o 5 (quinto) dia útil do mês a esta Subgerência;
- Implementar a separação de materiais recicláveis na SUVIS e o encaminhamento dos resíduos separados a uma unidade recicladora local, ecoponto ou outra unidade da Municipalidade estruturada para recepção e devido encaminhamento deste material e
- Implementar o uso de EPI's adequados à manipulação dos resíduos gerados, sua embalagem específica e transporte até a GCCZ ou unidade de saúde parceira, com a devida documentação exigida.

Gerenciamento dos resíduos de saúde gerados nas SUVIS

(Modelo a ser preenchido e complementado segundo as características da unidade)

1- Identificação da unidade:

O programa individual de cada SUVIS deverá conter os seguintes itens descritos:

- Identificação as SUVIS, com endereço completo;
- Responsável pela SUVIS: Nome, cargo, RF, RG, CPF e Conselho Profissional;
- Responsável pelo PGRSS local: Nome, cargo, RF, RG, CPF e Conselho Profissional;
- Descrição sumária das instalações da SUVIS: número de funcionários, área total e construída, provisão de água e esgotos; planta baixa (simples com a localização, dimensões e descrições das estruturas), horários de funcionamento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

- Descrição sumária dos resíduos gerados, sua manipulação, funcionários e EPI's utilizados, acondicionamento, guarda temporária, estruturas de contenção disponíveis, transporte e destinação final.

2- Objetivo:

Estabelecer uma sistemática para gerenciamento e controle dos resíduos de serviços de saúde, gerados em todas as atividades deste órgão, eliminando ou reduzindo o seu potencial grau de contaminação por produtos tóxicos e/ou rejeitos para garantia da preservação da saúde pública, do meio ambiente e do trabalhador.





3- Classificação e estimativa de geração dos resíduos de saúde na unidade:

RESÍDUOS TÓXICOS DO GRUPO B GERADOS PELA SUVIS (pode haver modificações):

Nome técnico	Apresentação	Grupo químico	Classe toxicológica	Resíduo gerado
Bromadiolone	Sólido	Cumarínico	II	embalagem
Coumatetrilil	Sólido	Cumarínico	I	embalagem
Diflubenzuron	Sólido	Benzoiluréia	IV	resto de calda, embalagem
Malation	Líquido	Organofosforado	III	resto de calda
Diclorvos	Líquido	Organofosforado	II	resto de calda, embalagem
Lambdacialotrina	Líquido	Piretróide	III	resto de calda, embalagem
Deltametrina	Líquido	Piretróide	III	resto de calda, embalagem
Tetrametrina	Líquido	Piretróide	III	embalagem
Colméias e vespeiros contaminados com organofosforados e piretróides	Sólido	Não se aplica	Não se aplica	O mesmo
EPI vencidos, contaminados e/ou danificados	Sólido	Não se aplica	Não se aplica	O mesmo
Resíduos infectantes e perfurocortantes	Sólido	Não se aplica	Não se aplica	O mesmo



ESTIMATIVAS DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS NA SUVIS (pode haver modificações):

Nome técnico	Grupo de resíduos	Média mensal gerada*	Média anual gerada*
Embalagens de vacina, gaze usada, luvas de procedimento, curativos, algodão, etc	A		
Embalagens primárias de desinfestantes (contato direto com o desinfestante) e embalagens secundárias e terciárias de desinfestantes (sem contato direto) mas contaminadas com desinfestantes (vazamentos e outros acidentes).	B		
Desinfestantes vencidos mantidos em suas próprias embalagens.	B		
Colméias e vespeiros removidos e contaminados com diclorvos e outros desinfestantes.	B		
Restos de calda de desinfestantes.	B		
EPI vencidos, contaminados e/ou danificados.	B		
Embalagens secundárias e terciárias de desinfestantes (sem contato direto com o desinfestante) intactas.	D		
Resíduos gerados na administração (papeis, plásticos e orgânicos não contaminantes).	D		
Resíduos perfurocortantes: agulhas, seringas etc.	E		

* A média mensal gerada é calculada tomando-se a média de pesagem (Kg e/ou L) dos resíduos gerados em 7 dias e o resultado multiplicado por 30. Obtendo-se a média mensal e multiplicando-se por 12, temos a média anual gerada.

1- Segregação e acondicionamento: Os resíduos gerados são segregados nas origem e acondicionados segundo sua classificação à saber:

- **Resíduos do grupo A (infectantes):** sacos plásticos de cor branca leitosa, em conformidade com a NBR 9190 ou suas alterações posteriores, com simbologia de risco tóxico, conforme a NBR 7500 ou suas alterações posteriores, tendo-se o cuidado de não ultrapassar 2/3 de sua capacidade.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

- **Resíduos do grupo B sólidos:** sacos plásticos de cor laranja, em conformidade com a NBR 9190 ou suas alterações posteriores, com simbologia de risco tóxico, conforme a NBR 7500 ou suas alterações posteriores, tendo-se o cuidado de não ultrapassar 2/3 de sua capacidade.
- **Resíduos do grupo B líquidos:** bombonas e galões plásticos devidamente identificados.
- **Resíduos do grupo D sólidos:** sacos plásticos de cor preta ou azul, em conformidade com a NBR 9190 ou suas alterações posteriores.
- **Resíduos do grupo E (perfurocortantes):** recipientes apropriados de papelão ou plástico, devidamente identificados, tendo-se o cuidado de preenchê-los até a marcação para perfeito fechamento.

2- Armazenamento temporário: A guarda temporária dos resíduos do grupo B deverá ser, preferencialmente, em local isolado, com controle de entrada e devidamente sinalizado. Na falta de estrutura específica, utilizar os locais de guarda de desinfestantes, tendo-se o cuidado de sinalizar muito bem o que se destina a descarte. No caso de colméias e vespeiros, providenciar um recipiente de grande capacidade (um tambor ou container plásticos por exemplo) devidamente sinalizado (símbolos para cartazes e rótulos em anexo). Galões e outros recipientes com tampa, devidamente rotulados, devem ser providenciados para a guarda e transporte de restos de caldas de desinfestantes.

3- Identificação: A identificação, de acordo com a norma RDC ANVISA 306/2004 e as normas NBR 9190 e 7500 da ABNT, devem estar apostas nos sacos de acondicionamento, nos recipientes de coleta interna e externa, nos recipientes de transporte interno e externo, e nos locais de armazenamento, em local de fácil visualização, de forma indelével, utilizando-se símbolos, cores e frases, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 7500 da ABNT, além de outras exigências relacionadas à identificação de conteúdo e ao risco específico de cada grupo de resíduos.

4- Coleta e transporte interno: A coleta e transporte deverão ser feitos, conforme o volume, em carros apropriados (com tampa e identificados conforme a NBR 7500 ou suas alterações posteriores) ou manualmente.

IMPORTANTE: Todos os procedimentos de coleta e transporte dos resíduos deverá ser feito por funcionários treinados e equipados com os EPI apropriados: Luvas nitrílicas, respirador descartável PFF2-VO e óculos de segurança.

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA
Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020
Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

5- Coleta, transporte e tratamento externo: Conforme a capacidade de armazenamento provisória e segura dos resíduos do grupo B em SUVIS, **encaminhar periodicamente para descarte adequado na GCCZ todo o resíduo gerado deste grupo.**

Os resíduos devem estar devidamente embalados, rotulados, contabilizados e acompanhados de termo apropriado (em anexo) especificando tipo de resíduo, classificação, data, quantidade e assinatura do responsável.

No caso de resíduos líquidos, descartá-los na bombona recebida para este fim, encaminhar à GCCZ, com termo de encaminhamento de resíduos preenchido, onde será esvaziada nas bombonas do Abrigo Externo da GCCZ (para posterior coleta externa) e devolvida à SUVIS.

Caso a SUVIS disponha de instalações para vacinação e castração e não disponha de fluxo adequado para os resíduos gerados (grupos A e E), estabelecer um fluxo com alguma Unidade de saúde local que possua coleta de resíduos de saúde e possa receber a quantidade de resíduos da SUVIS.

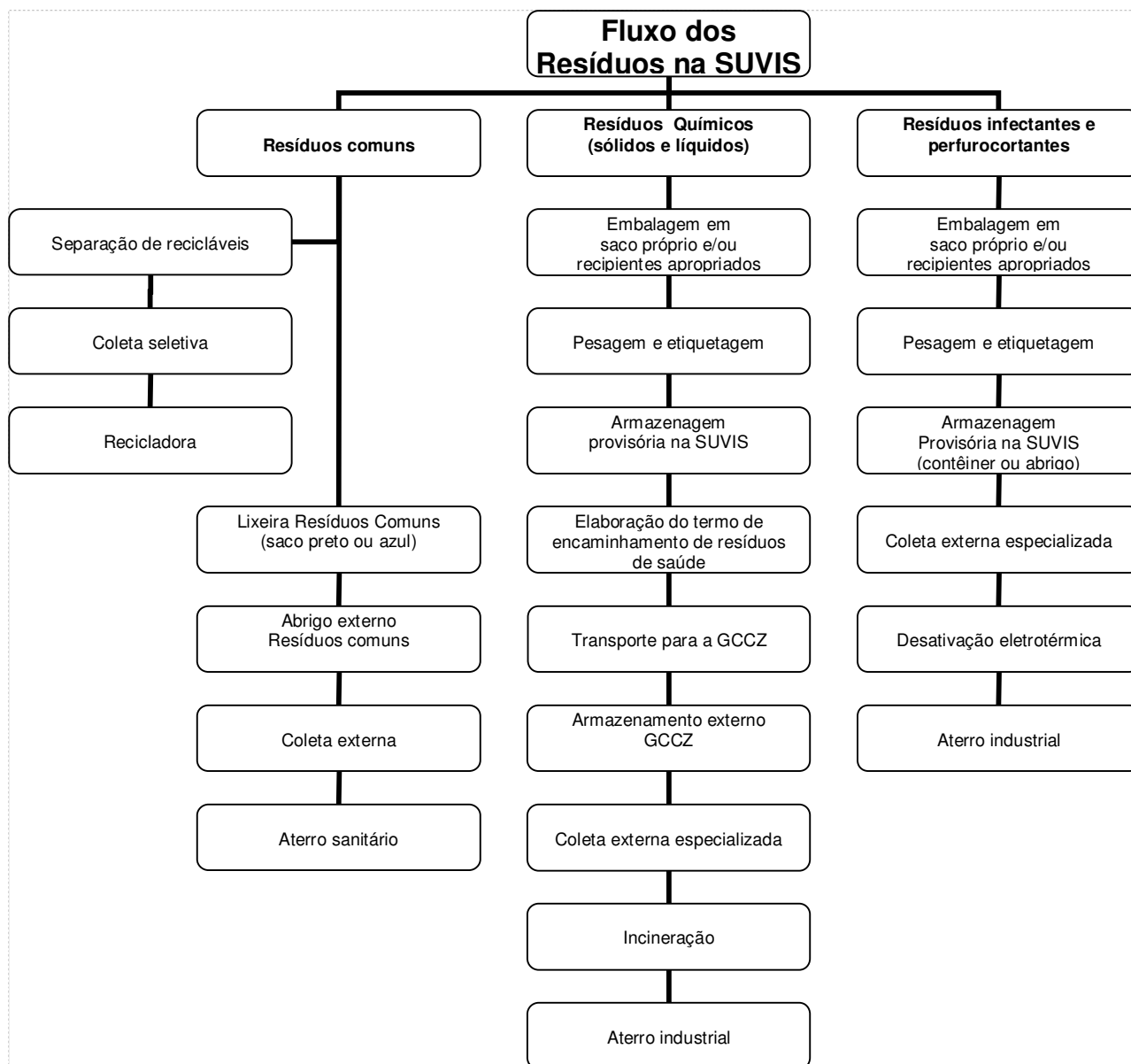
Após a manipulação e transporte dos resíduos, promover a higienização de EPI's e veículos conforme a necessidade e em casos de vazamentos.





MANEJO DOS RESÍDUOS NA SUVIS

Tipo de resíduo	Classificação	Manipulação	Acondicionamento
Embalagens primárias de desinfestantes (contato direto com o desinfestante) e embalagens secundárias e terciárias de desinfestantes (sem contato direto) mas contaminadas com desinfestantes (vazamentos e outros acidentes).	Resíduo químico grupo B	Luvas nitrílicas, avental impermeável, respirador descartável PFF2-VO e óculos de segurança.	Sacos de cor laranja com símbolo de resíduos tóxicos (ABNT NBR 7500). Nunca exceder o peso de 10Kg por saco (ABNT NBR 9191/2001). No caso de colméias, embalar com sacos duplos ou triplos para evitar vazamentos no transporte. Em caso de grandes volumes, fracionar. Os restos de calda devem ser embalados em bombonas ou outros recipientes com tampa, devidamente etiquetados com SUVIS, endereço, data, tipo de resíduo (especificar o desinfestante utilizado), quantidade em litros e rotular com símbolo de resíduos tóxicos (ABNT NBR 7500).
Desinfestantes vencidos mantidos em suas próprias embalagens.			
Colméias e vespeiros removidos e contaminados com diclorvos e outros desinfestantes			
Restos de calda de desinfestantes			
EPI's usados e/ou danificados			
Embalagens secundárias e terciárias de desinfestantes (sem contato direto com o desinfestante) intactas	Resíduo comum Grupo D	Luvas de látex	Descaracterizar (picar e dobrar, conforme o caso) e embalar em sacos pretos para lixo comum
Resíduos gerados na administração (papeis, plásticos e orgânicos não contaminantes).	Resíduo comum Grupo D	Luvas de látex	Efetuar a separação do material reciclável do orgânico e fazer os encaminhamentos locais





6- Esquema de emergência:

Derramamento, vazamento ou rompimento de embalagens de produtos químicos líquidos: Em caso de vazamentos e/ou rompimento de recipientes de desinfestantes ou derramamento acidental de caldas, fazer a contenção com material absorvente (serragem, papelão de caixas, papel absorvente, etc). Deixar que o material absorva o máximo da substância derramada. Recolher cuidadosamente o material absorvente usado para um saco de resíduos e etiquetar como resíduo tóxico. As embalagens e recipientes danificados, vazios ou que entraram em contato com o produto derramado também devem ser contabilizadas, embaladas e etiquetadas com resíduo tóxico. Ambos deverão ser armazenados com segurança até o encaminhamento para a GCCZ.

Derramamento ou vazamento de resíduos químicos secos: No caso de resíduos secos (raticidas em pó e fragmentos de granulados e parafinados) recolher cuidadosamente os resíduos da superfície com vassoura de pelo ou escova de cerdas longas e pá de lixo (ambos de uso exclusivo para este fim) para um saco de resíduos e etiquetar como resíduo tóxico. As embalagens e recipientes danificados, vazios ou que entraram em contato com o produto derramado também devem ser contabilizadas, embaladas e etiquetadas com resíduo tóxico. Ambos deverão ser armazenados com segurança até o encaminhamento para a GCCZ.

EPI's e outros substratos acidentalmente contaminados com produtos químicos: Devem ser embalados em sacos para resíduos, etiquetados, contabilizados, armazenados com segurança e oportunamente encaminhados à GCCZ para descarte.

Obs.: Todos os resíduos gerados em virtude de acidentes devem ser contabilizados, com lançamento em termo de encaminhamento de resíduos em 2 vias e devidamente assinado. Estes procedimentos aplicam-se a superfícies de pisos e veículos. A superfície que sofreu o derramamento deverá ser lavada com água e sabão, podendo-se encaminhar a água residuária para os esgotos. Todo o procedimento deve ser realizado com EPI preconizado para Resíduo químico do grupo B, constante da tabela de manejo de resíduos na SUVIS.

Prevenção e procedimentos em caso de intoxicação:

Em casos de intoxicação, encaminhar imediatamente à unidade de saúde mais próxima, munido das informações do rótulo do produto causador (nome comercial,



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

princípio ativo, concentração, forma de apresentação, etc.) ou da ficha de emergência do produto.

Em casos mais graves, entrar em contato com o CCI – Centro de Controle de Intoxicações e encaminhar a vítima para o Hospital Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 860, Jabaquara -São Paulo / SP CEP: 04330-020 telefone plantão médico: 0800 771 3733 / (11) 5012-5311/ (11) 3394-8399

7- Saúde do trabalhador:

Todos os funcionários da unidade estão envolvidos diretamente ou indiretamente com a segregação dos resíduos, sendo periodicamente submetidos a exames médicos e laboratoriais, sob responsabilidade do Departamento da Saúde do Servidor (DSS), da Secretaria de Gestão Pública do Município de São Paulo.

Também são disponibilizadas, para todos os servidores, vacinas como antitetânica, hepatite, gripe e sorologia periódica de raiva, conforme recomendação do Serviço de Vigilância Epidemiológica (SVE).

8- Marcos legais:

Código	Título	Publicação	Situação atual
RDC 306 ANVISA	Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	07/12/2004	Em vigor
Resolução 358 CONAMA	Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde	29/04/2005	Em vigor
Resolução 275 CONAMA	Reciclagem de Resíduos	25/04/2001	Em vigor
Resolução 357 CONAMA	Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes	17/03/2005	Em vigor
Resolução 430 CONAMA	Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes. Complementa a Res. CONAMA 357	13/05/2011	Em vigor
Portaria 2206/2012-SMS-G	Designação da COVISA	05/10/2012	Em vigor

Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SAÚDE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde**

Portaria MS 1172GM/2004	Estabelece as competências do Município na área de Vigilância em Saúde.		Em vigor
Lei Municipal 13478/2002	Organização do sistema de limpeza urbana de São Paulo	30/12/2002	Em vigor
RDC 34 ANVISA	Dispõe sobre o Regulamento Técnico para produtos saneantes desinfestantes	16/08/2010	Em vigor
NBR12807	Resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR12808	Resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR12809	Manuseio de resíduos de serviço de saúde	01/02/1993	Em vigor
NBR12810	Coleta de resíduos de serviços de saúde	01/01/1993	Em vigor
NBR 9191	Sacos plásticos para lixo – requisitos e métodos de ensaio	30/10/2002	Em vigor
NBR10004	Resíduos sólidos - classificação	31/05/2004	Em vigor
NBR7500	Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos	19/03/2007	Em vigor
NBR13968	Embalagem rígida vazia de agrotóxico - procedimentos de lavagens	30/10/1997	Em vigor
Instrução Normativa N.º 04 SUCEN	Destinação final de inseticidas vencidos, de suas embalagens e outros inservíveis	Janeiro/2008	Em vigor

**Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA
Centro de Controle de Zoonoses - CCZ**

Rua Santa Eulália, 86 - Santana - São Paulo - SP - CEP 02031-020

Tel: 3397-8900

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE



ANEXOS

Símbolos a serem montados em cartazes, rótulos e placas de sinalização (fundo branco, molduras, figuras, letras e números em preto), conforme o tipo de resíduo gerado.





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Modelo de termo a ser encaminhado, em duas vias, junto com os resíduos

À Gerência do PGRSS
SUSIN/GCCZ
COVISA/SMS/PMSP

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE
(Modelo de preenchimento)

SUVIS: Qualquer Uma
Endereço: R. Qualquer, 000 Bairro Tanto Faz CEP 0000-000
Telefones: 000000000

Resíduo	Classificação	Quantidade (Kg ou Litro/embalagens)
Embalagens de raticida pó de contato marca "MatRat" frascos de 1Kg	Grupo B	7Kg/ 3 sacos
Embalagens de Cipermetrina 40CE marca "Cyperium" saquinhos plásticos de 1Kg	Grupo B	2Kg/ 1 saco
Resto de calda de Malathion	Grupo B	1,5L / 1 galão de plástico
5 EPI's conjunto agrícola	Grupo B	1,5 Kg/ 1 saco
10 respiradores descartáveis PFF2-VO	Grupo B	500g / 1 saco
Colméias e vespeiros	Grupo B	15Kg / 2 sacos

Data: 00/00/00

Responsável PGRSS Local: (Carimbo e assinatura)

